DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 11
Portarias 22
Licitações e Contratos 24
Atas de registro de preço 24
Extratos de Contratos 26
Homologação / Adjudicação 27
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 33
Demonstrativos de receitas e despesas 33
Outros Atos 69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI 4.235, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.973.882,80.**

Projeto de Lei nº 099/22 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 099/22,** sob o **Autógrafo nº 121/22,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.973.882,80 (dois milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	58	01.110.0000	03.091.0004.2.401	4.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	61	01.110.000	03.091.0004.0.216	4.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	105	01.212.0000	12.365.0002.2.201	556.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	102	01.212.0000	12.365.0002.1.046	584.200,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	129	01.220.0000	12.361.0002.2.203	10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	142	01.220.0000	12.361.0002.2.212	561.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	140	01.220.0000	12.361.0002.1.046	602.715,00

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	400	05.282.0000	12.306.0002.2.208	211.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	175	01.110.0000	13.392.0007.2.702	30.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	239	02.302.0065	10.302.0003.2.306	7.967,80
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	01.310.0000	10.301.0003.2.301	34.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de	229	02.301.0148	10.301.0003.2.301	19.000,00

Cont. de Terceirização				
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	05.301.0144	10.301.0003.2.301	100.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	05.301.0145	10.301.0003.2.301	100.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	05.301.0142	10.301.0003.2.301	100.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	02.301.0146	10.301.0003.2.301	50.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	141	05.282.0000	12.361.0002.2.203	(100.000,00)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	142	05.282.0000	12.361.0002.2.212	(110.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	164	05.282.0000	12.306.0002.2.208	(1.000,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	216	02.302.0065	10.301.0003.2.305	(7.967,80)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	01.310.0000	10.301.0003.2.301	(34.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	02.301.0148	10.301.0003.2.301	(19.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0144	10.301.0003.2.301	(100.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0145	10.301.0003.2.301	(100.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	235	05.301.0142	10.301.0003.2.301	(100.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	235	02.301.0146	10.301.0003.2.301	(50.000,00)

Art. 3º - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o excesso de arrecadação do exercício de 2022, proveniente dos **recursos próprios**, em atendimento às Secretarias Municipais, no valor de R$ 2.351.915,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e quinze reais).

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/09/2022.

Pitangueiras, 22 de setembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LEI 4.236, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 104.721,46.**

Projeto de Lei nº 100/22 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 100/22,** sob o **Autógrafo nº 122/22,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 104.721,46 (cento e quatro mil setecentos e vinte um reais e quarenta e seis centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0067	10.301.0003.2.301	1.963,66
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0089	10.301.0003.2.301	3.776,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0015	10.301.0003.2.301	125,40
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0013	10.301.0003.2.301	15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0066	10.301.0003.2.301	9.346,40
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	02.300.0033	10.301.0003.2.301	2.091,89

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.300.0093	10.301.0003.2.301	1.603,19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	220	05.304.0006	10.303.0003.2.315	28.830,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0007	10.302.0003.1.613	1.175,80
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0008	10.302.0003.1.613	9.258,33
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0010	10.302.0003.1.613	3.184,39
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0056	10.302.0003.1.613	11.513,58
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0057	10.302.0003.1.613	1.197,40
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0088	10.302.0003.1.613	4.500,64
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0002	10.302.0003.1.613	5.200,49
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	243	02.302.0160	10.302.0003.2.318	4.954,13

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	355	02.300.0066	28.843.0000.0.210	1.000,16

Art. 2º - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o excesso de arrecadação do exercício de 2022, proveniente dos **recursos estaduais**, recebidos através da Resolução SS de nº 117 de 30 de agosto de 2022, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no valor de R$ 4.954,13 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, proveniente dos **recursos estaduais**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 3.092,05 (três mil noventa e dois reais e cinco centavos);

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, proveniente dos **recursos federais**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 96.675,28 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte oito centavos).

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/09/2022.

Pitangueiras, 22 de setembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LEI 4.237, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 61.000,00.**

Projeto de Lei nº 101/22 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 101/22,** sob o **Autógrafo nº 123/22,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

02.00.00 - EXECUTIVO
02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	267	01.510.0000	08.244.0005.2.517	30.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	268	01.510.0000	08.244.0005.2.101	7.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	276	05.500.0153	08.244.0005.1.047	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	276	05.500.0155	08.244.0005.1.047	10.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	298	05.500.0150	08.244.0005.1.008	4.000,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	298	05.500.0152	08.244.0005.1.008	2.000,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	299	05.500.0151	08.244.0005.1.009	2.000,00

3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	301	05.500.0154	08.244.0005.1.038	4.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de consumo	277	01.510.0000	08.244.0005.2.505	7.000,00
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	278	01.510.0000	08.244.0005.2.505	30.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento ao Art. 1° na Secretaria Municipal de Assistência Social o excesso apurado com o rendimento de aplicações financeiras dos recursos Federais recebidos através do SIGTV para o repasse à Entidades contempladas, conforme tabela abaixo:

VÍNCULO	PROGRAMA	VALOR R$
05.500.0153	SIGTV 353950920220003 GND4 - APAE	2.000,00
05.500.0155	PITANGUEIRAS SIGTV ESTR4 - APAE e MARIA GIANNI DE ANDRADE	10.000,00
05.500.0152	SIGTV 353950920220005 GND3 – APAE	2.000,00
05.500.0150	SIGTV 353950920220004 GND3 – APAE	4.000,00
05.500.0151	SIGTV 353950920220002 GND3 - CAEMAS	2.000,00
05.500.0154	SIGTV 353950920220006 GND3 – HÉLIA PERRONI MARCHESI	4.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de setembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

DECRETO 4.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.973.882,80.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Nº 4.235, de 22 de setembro de 2022

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.973.882,80 (dois milhões novecentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	58	01.110.0000	03.091.0004.2.401	4.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	61	01.110.000	03.091.0004.0.216	4.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	105	01.212.0000	12.365.0002.2.201	556.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	102	01.212.0000	12.365.0002.1.046	584.200,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	129	01.220.0000	12.361.0002.2.203	10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	142	01.220.0000	12.361.0002.2.212	561.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	140	01.220.0000	12.361.0002.1.046	602.715,00

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	400	05.282.0000	12.306.0002.2.208	211.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	175	01.110.0000	13.392.0007.2.702	30.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	239	02.302.0065	10.302.0003.2.306	7.967,80
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	01.310.0000	10.301.0003.2.301	34.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	02.301.0148	10.301.0003.2.301	19.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de	229	05.301.0144	10.301.0003.2.301	100.000,00

Cont. de Terceirização				
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	05.301.0145	10.301.0003.2.301	100.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	05.301.0142	10.301.0003.2.301	100.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	229	02.301.0146	10.301.0003.2.301	50.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	141	05.282.0000	12.361.0002.2.203	(100.000,00)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	142	05.282.0000	12.361.0002.2.212	(110.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	164	05.282.0000	12.306.0002.2.208	(1.000,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	216	02.302.0065	10.301.0003.2.305	(7.967,80)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	01.310.0000	10.301.0003.2.301	(34.000,00)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	02.301.0148	10.301.0003.2.301	(19.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0144	10.301.0003.2.301	(100.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0145	10.301.0003.2.301	(100.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	235	05.301.0142	10.301.0003.2.301	(100.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	235	02.301.0146	10.301.0003.2.301	(50.000,00)

Art. 3º - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o excesso de arrecadação do exercício de 2022, proveniente dos **recursos próprios**, em atendimento às Secretarias Municipais, no valor de R$ 2.351.915,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e quinze reais).

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/09/2022.

Pitangueiras, 22 de setembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO 4.728, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 104.721,46.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Nº 4.236, de 22 de setembro de 2022

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 104.721,46 (cento e quatro mil setecentos e vinte um reais e quarenta e seis centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0067	10.301.0003.2.301	1.963,66
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0089	10.301.0003.2.301	3.776,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0015	10.301.0003.2.301	125,40
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0013	10.301.0003.2.301	15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.301.0066	10.301.0003.2.301	9.346,40
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	02.300.0033	10.301.0003.2.301	2.091,89
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	05.300.0093	10.301.0003.2.301	1.603,19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	220	05.304.0006	10.303.0003.2.315	28.830,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0007	10.302.0003.1.613	1.175,80
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0008	10.302.0003.1.613	9.258,33
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0010	10.302.0003.1.613	3.184,39
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0056	10.302.0003.1.613	11.513,58
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0057	10.302.0003.1.613	1.197,40
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0088	10.302.0003.1.613	4.500,64
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	411	05.300.0002	10.302.0003.1.613	5.200,49
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	243	02.302.0160	10.302.0003.2.318	4.954,13

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	355	02.300.0066	28.843.0000.0.210	1.000,16

Art. 2º - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o excesso de arrecadação do exercício de 2022, proveniente dos **recursos estaduais**, recebidos através da Resolução SS de nº 117 de 30 de agosto de 2022, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no valor de R$ 4.954,13 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, proveniente dos **recursos estaduais**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 3.092,05 (três mil noventa e dois reais e cinco centavos);

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, proveniente dos **recursos federais**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 96.675,28 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte oito centavos).

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/09/2022.

Pitangueiras, 22 de setembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO 4.729, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 61.000,00.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Nº 4.237, de 22 de setembro de 2022

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

02.00.00 - EXECUTIVO
02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	267	01.510.0000	08.244.0005.2.517	30.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	268	01.510.0000	08.244.0005.2.101	7.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	276	05.500.0153	08.244.0005.1.047	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	276	05.500.0155	08.244.0005.1.047	10.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	298	05.500.0150	08.244.0005.1.008	4.000,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	298	05.500.0152	08.244.0005.1.008	2.000,00
3.3.50.39.00 – Outros serviços de	299	05.500.0151	08.244.0005.1.009	2.000,00

terceiros pessoa jurídica				
3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	301	05.500.0154	08.244.0005.1.038	4.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de consumo	277	01.510.0000	08.244.0005.2.505	7.000,00
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	278	01.510.0000	08.244.0005.2.505	30.000,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento ao Art. 1° na Secretaria Municipal de Assistência Social o excesso apurado com o rendimento de aplicações financeiras dos recursos Federais recebidos através do SIGTV para o repasse à Entidades contempladas, conforme tabela abaixo:

VÍNCULO	PROGRAMA	VALOR R$
05.500.0153	SIGTV 353950920220003 GND4 - APAE	2.000,00
05.500.0155	PITANGUEIRAS SIGTV ESTR4 - APAE e MARIA GIANNI DE ANDRADE	10.000,00
05.500.0152	SIGTV 353950920220005 GND3 – APAE	2.000,00
05.500.0150	SIGTV 353950920220004 GND3 – APAE	4.000,00
05.500.0151	SIGTV 353950920220002 GND3 - CAEMAS	2.000,00
05.500.0154	SIGTV 353950920220006 GND3 – HÉLIA PERRONI MARCHESI	4.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de setembro de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

DECRETO Nº 4.730, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 2 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2° do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 2 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas dos dias 1 de outubro, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I – dia 1 de outubro de 2022, sábado, em primeiro turno, e dia 29 de outubro de 2022, sábado, em segundo turno, se houver, para montagem das seções; orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito; recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II – dia 2 de outubro, domingo, em primeiro turno, e dia 30 de outubro, domingo, em segundo turno, se houver, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único. O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2°. Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço no dia 1 de outubro de 2022, sábado, em primeiro turno, assim como nos dia 29 de outubro de 2022, sábado, em segundo turno, se houver, às 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e Mesas Receptoras de Justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo único. Os servidores e os Diretores deverão aguardar, nos dias 1 de outubro, sábado, em primeiro turno, e 29de outubro, sábado, em segundo

turno, se houver, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3°. Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos dias 1 de outubro, sábado, em primeiro turno, e 29 de outubro, sábado, em segundo turno, se houver;

II – providenciar a entrega, aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

III - adotar as providências para que, nos dias 2 de outubro, em primeiro turno, e 30 de outubro, em segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 7 (sete) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV – dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4°. Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 1 e 2 de outubro, em primeiro turno, e 29 e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 6 (seis) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro de 2023, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5°. Os Diretores das Unidades Escolares e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6°. A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 23 de setembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 470 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Alessandra Monteiro de Oliveira Rodrigues".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 8477 de 2022;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Alessandra Monteiro de Oliveira Rodrigues,** portadora do RG nº 42.916.815-9, titular do cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 23 de setembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 471 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo, na área de Educação, para preenchimento das funções EVENTUAIS E TEMPORÁRIAS nº 002/2022 e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras,Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a Abertura do Processo Seletivo nº 02/2022, na área de Educação, para preenchimento das funções EVENTUAIS E TEMPORÁRIAS, para o ano letivo de 2023, de Professor de Educação Infantil, Professor Educador de Creche, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Educação de Jovens e Adultos, Professor de classe Especial, PEB II Língua Portuguesa – PEB II Inglês, PEB II Educação Física, PEB II Matemática – PEBII Ciências, PEB II História- Geografia e PEB II Artes.

Art. 2º. Designar os Membros da Comissão do Processo Seletivo, integrada pelos Senhores (as): **TATIANA REGINA BAFFI,** RG nº 32.745.005-8 SSP/SP,**VALDIRENE BATISTA MARQUES**, RG n° 30.467.391-2 SSP/SP; **MARTA APARECIDA COSTA STÉFANI,** RG nº 20.408.794-6 SSP/SP, **MARISÂNGELA APARECIDA ROCHA MINEIRO**, RG 30.750.684-8 SSP/SP, **ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA SILVA** - RG 40.026.127-3 SSP/SP e **ELIZABETH ISSA FARAH SANTANA,** RG nº 28.800.191-6 SSP/SP, que sob a Presidência do primeiro deverão coordenar a realização do referido Processo Seletivo, bem como acompanhar a realização das respectivas fases do processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 23 de setembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 163/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 032/2022
DETENTORA:
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP
CNPJ: 17.357.402/0001-40
Rua Dr. José Ribeiro Ferreira, nº 685, Jardim São José
Ribeirão Preto/SP CEP: 14.098-000
Proprietário: Thiago Correa Rosa
CPF nº: 338.229.978-03

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DETERGENTE AUTOMOTIVO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 032/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:16/09/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 22.972,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2022
PREGÃO ELETRONICO nº 052/2022
DETENTORA:
UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
CNPJ: 12.499.544/0001-29
Rua Piracicaba, nº 106, Jardim Novo Campos Elíseos
Campinas/SP CEP: 13.050-700
Proprietário: Alexandre Guirau
CPF nº: 253.375.668-73

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA O SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 052/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:16/09/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 12.600,00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 160/2022
PREGÃO nº 047/2022
DETENTORA:
GUSTAVO NICOLINO EPP
CNPJ: 26.551.165/0001-45
Rua Nove de Julho, nº 1252, Centro
Olimpia/SP CEP: 15.400-000
Sócio, Gustavo Nicolino
CPF nº: 337.296.768-22

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 047/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:16/09/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 21.592,47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 161/2022
PREGÃO nº 047/2022
DETENTORA:
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 29.084.363/0001-34
Avenida Paulino Pucci, nº 511, Jardim Francano
Franca/SP CEP: 14.405-018
Sócia, Priscila Bermudes Peixoto
CPF nº: 428.598.608-60

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 047/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:16/09/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 24.430,47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 165/2022
PREGÃO nº 048/2022
DETENTORA:
ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME
CNPJ: 13.195.966/0001-73
Rua Sebastião Sampaio, nº 1988, Centro
Sertãozinho/SP CEP: 14.160-600
Diretor, Wanderlei Pereira Borges
CPF nº: 122.344.738-37

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE ALTA COMPLEXIDADE COM LAUDO para Pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Pitangueiras/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 048/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:16/09/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 26.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 166/2022
PREGÃO nº 045/2022
DETENTORA:
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss
Leme/SP CEP: 13.617-400
Sócio, Eros Carraro
CPF nº: 253.912.708-80

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 045/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/09/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 8.533,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 167/2022
PREGÃO nº 045/2022
DETENTORA:
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Avenida Agua Fria, nº 981, Agua Fria
São Paulo/SP CEP: 02.333-001
Sócio, Laércio Veríssimo dos Santos Junior
CPF nº: 034.113.418-07

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 045/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/09/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 16.951,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2022
PREGÃO nº 045/2022
DETENTORA:
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218
Botucatu/SP CEP: 18.606-710
Sócio, Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
CPF nº: 285.260.378-03

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 045/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/09/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 26.181,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 169/2022
PREGÃO nº 045/2022
DETENTORA:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
Rua José Vivacqua, nº 645, Jabour
Vitoria/ES CEP: 29.072-285
Sócio, Valdenir Jose Alberto
CPF nº: 005.158.837-43

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 045/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:27/09/2022
Prazo:12 meses

Valor: R$ 2.821,16

.....

Extratos de Contratos

CONSORCIO DE MUNICIPIOS DA MOGIANA CMM

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS ONSORCIADOS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.370.707/0001-28, sediada na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e AUTEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.511.662/0001-10, com inscrição Estadual sob nº 797.24.598.119, com sede na Rod. Candido Portinari, s/n, Distrito de Juruce, na cidade de Jardinópolis,SP, CEP: 14.680-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. Jeferson Luiz de Zorzi, portador do RG nº 2.007.391.432 SSP/RS, inscrito no CPF nº 248.365.160-72, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 para REGISTRO DE PREÇOS, promovido pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº. 7.892/2013, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas: CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃo E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTICO, conforme especificações constantes do Termo de Referencias e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens

:

Data:28/09/2022

Valor: R$ 59.568,00

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE COSTURA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, CNPJ – 07.466.053/0001-41, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1643, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor João Paulo Prandini, CPF nº 216.776.948-23.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de itens de costura para ser realizado no curso de costura avançado oferecido pelo projeto Programa Escola de Qualificação Profissional.

Data:14/09/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 16.939,14

.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE COSTURA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ELEGANCIA COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME, CNPJ – 07.466.053/0001-41, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1643, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor João Paulo Prandini, CPF nº 216.776.948-23.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de itens de costura para ser realizado no curso de costura avançado oferecido pelo projeto Programa Escola de Qualificação Profissional.

Data:14/09/2022

Prazo:07 meses

Valor: R$ 16.939,14

.....

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ROSSINI E BALIERO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME QUE TEM COMO OBJETO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE LABORATÓRIOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini

Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ROSSINI E BALIERO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, CNPJ 37.702.095/0001-03, com sede à Rua Iguaçu, nº 510, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pelo seu sócio, Fernando Cesar Rossini, RG nº 169.013.708-81.

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal em atendimento 24 horas, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Fica alterado o gestor do contrato 014/2021 trocando a Sra. Ivanete da Silva Marioto, CPF. 152.881.168-22 e a Sra. Larissa Regina Ruaro, CPF nº 409.921.428-14, agente de secretaria.

Data:16/09/2022

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 13/09/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 22, 25, 27, 30, 33, 34, 37, 38, 43 e 47 do **Pregão Presencial nº 047/2022,** à empresa DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**,** CNPJ 29.084.363/0001-34**,** no valor total de **R$ 24.430,47** (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

215 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 02.301.77 – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO

05.301.0014 – P. PREVINE BRASIL – SAÚDE BUCAL

Pitangueiras, 16 de setembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 13/09/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 06, 08, 09, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 31, 35, 39, 40, 41, 42, 44 e 45 do **Pregão Presencial nº 047/2022,** à empresa GUSTAVO NICOLINO EPP**,** CNPJ 26.551.165/0001-45**,** no valor total de **R$ 21.592, 47** (vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

215 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 02.301.77 – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO

05.301.0014 – P. PREVINE BRASIL – SAÚDE BUCAL

Pitangueiras, 16 de setembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos

legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 16/09/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 08 do **Pregão Presencial nº 048/2022,** à empresa ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ME**,** CNPJ 13.195.966/0001-73**,** no valor total de **R$ 26.700,00** (vinte e seis mil e setecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE ALTA COMPLEXIDADE COM LAUDO para Pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Pitangueiras/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

235 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO - 01.310.0000 – SAÚDE –GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0142 – EMENDA PARLAMENTAR M.G. 40940002 PORT 841

Pitangueiras, 16 de setembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 1409/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05, 08, 10, 15, 17, 30, 34, 38, 41, 43, 51, 54, 59 e 77 do **Pregão Presencial nº 045/2022,** à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** CNPJ 14.271.474/0001-82**,** no valor total de **R$ 26.181,50** (vinte e seis mil cento e oitenta e um reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 27 de setembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 1409/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 18, 20, 28, 37, 52 e 79 do **Pregão Presencial nº 045/2022,** à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**,** CNPJ 65.817.900/0001-71**,** no valor total de **R$ 8.533,80** (oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 27 de setembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 1409/2022, da

Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 56 do **Pregão Presencial nº 045/2022,** à empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** CNPJ 10.586.940/0001-68**,** no valor total de **R$ 2.821,16** (dois mil oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 27 de setembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com 1409/2022, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 45, 47, 57, 66 e 75 do **Pregão Presencial nº 045/2022,** à empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**,** CNPJ 43.295.831/0001-40**,** no valor total de **R$ 16.951,20** (dezesseis mil novecentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços entregues, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

223 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

225 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 –SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 27 de setembro de 2022

Marcos Aurélio Soriano

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **15/09/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02 e 03 do **Pregão Eletrônico nº 032/2022,** à empresa **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ: 17.357.402/0001-40,** no valor total de **R$ 22.972,45** (vinte e dois mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DETERGENTE AUTOMOTIVO

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

154 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

155 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.209 – TRANSPORTE DE ALUNOS ZONA RURAL

VÍNCULO – 01.220.0000 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

172 – 3.3.90.30.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

401 – 3.3.90.30.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.0001 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO/SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC.

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO / MAC - CAPS

VÍNCULO – 05.302.0091 – FNS. CDAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.0097 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

05.303.0006 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.3.90.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.16.00 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

423 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

Pitangueiras, 16 de setembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **23/08/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 052/2022,** à empresa **UNISEG COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ: 12.499.544/0001-29,** no valor total de **R$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA O SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.0079 – FNS. SAMU -SERV. ATEND. MOV. URGENC. -MAC

Pitangueiras, 16 de setembro de 2022

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666** de **21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **12/09/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 05 e 20 da **Chamada Pública nº 001/2022,** a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, CNPJ Nº 10.568.281/0001-37** no valor estimado de **R$ 39.075,00** (trinta e nove mil setenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

ObjetoAquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

05.233.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.283.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECI

05.284.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESC

05.285.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAM

Pitangueiras, 21 de setembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666** de **21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **12/09/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01 e 22 da **Chamada Pública nº 001/2022,** a empresa **COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ Nº 01.112.137/0001-09** no valor estimado de **R$ 39.592,00** (trinta e nove mil quinhentos e noventa e dois reias), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

ObjetoAquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

05.233.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.283.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECI

05.284.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESC

05.285.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAM

Pitangueiras, 21 de setembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666** de **21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **12/09/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 04, 06, 07, 09, 13, 17, 18 e 21 da **Chamada Pública nº 001/2022,** a produtora **CÉLIA CORRÊA MAXIMIANO, CPF Nº 176.418.418-13,** no valor estimado de **R$ 12.975,00** (doze mil novecentos e setenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

ObjetoAquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR

VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL

05.233.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO

05.242.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.243.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA

05.283.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECI
05.284.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESC
05.285.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAM

Pitangueiras, 21 de setembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666** de **21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **12/09/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 03, 11, 12, 14 e 16 da **Chamada Pública nº 001/2022,** a produtora **ELIZENIA DE LISBOA SCARPELINI, CPF Nº 108.891.768-25,** no valor estimado de **R$ 13.087,50** (treze mil oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

ObjetoAquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil subseqüente ao mês de entrega dos produtos, através de documentos fiscais apresentados pela empresa contratada, contendo o histórico da parcela expedida de cada Secretaria

02.00.00 – EXECUTIVO
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
164 – 3.3.90.30.00 12.306.0002.2.208 – COZINHA PILOTO / MERENDA ESCOLAR
VÍNCULO – 01.110.0000 – GERAL
05.233.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENSINO MÉDIO
05.242.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.243.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA
05.283.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO CRECI
05.284.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO PRÉ ESC
05.285.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EDUCAÇÃO FUNDAM

Pitangueiras, 21 de setembro de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
4º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**135.555.000,00**	**135.555.000,00**	**30.189.374,88**	**22,27**	**116.260.563,11**	**85,77**	**19.294.436,89**
RECEITAS CORRENTES	**128.856.210,73**	**128.856.210,73**	**27.919.037,49**	**21,67**	**112.238.518,24**	**87,10**	**16.617.692,49**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**20.354.183,00**	**20.354.183,00**	**3.855.504,97**	**18,94**	**16.410.187,10**	**80,62**	**3.943.995,90**
Impostos	17.457.690,00	17.457.690,00	3.423.999,32	19,61	14.042.931,28	80,44	3.414.758,72
Taxas	2.610.000,00	2.610.000,00	430.924,40	16,51	2.154.076,10	82,53	455.923,90
Contribuição de Melhoria	286.493,00	286.493,00	581,25	0,20	213.179,72	74,41	73.313,28
CONTRIBUIÇÕES	**4.889.228,00**	**4.889.228,00**	**984.962,94**	**20,15**	**3.807.854,45**	**77,88**	**1.081.373,55**
Contribuições Sociais	4.103.000,00	4.103.000,00	860.120,36	20,96	3.284.076,07	80,04	818.923,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	786.228,00	786.228,00	124.842,58	15,88	523.778,38	66,62	262.449,62
RECEITA PATRIMONIAL	**1.369.480,00**	**1.369.480,00**	**687.889,42**	**50,23**	**2.673.032,11**	**195,19**	**-1.303.552,11**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.698,00	56.698,00	9.735,22	17,17	32.860,16	57,96	23.837,84
Valores Mobiliários	1.312.782,00	1.312.782,00	678.154,20	51,66	2.640.171,95	201,11	-1.327.389,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**4.555.575,00**	**4.555.575,00**	**774.001,65**	**16,99**	**3.111.310,55**	**68,30**	**1.444.264,45**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.465.575,00	4.465.575,00	756.751,20	16,95	3.030.214,07	67,86	1.435.360,93
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	90.000,00	90.000,00	17.250,45	19,17	81.096,48	90,11	8.903,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**97.295.472,78**	**97.295.472,78**	**21.484.508,91**	**22,08**	**86.038.207,06**	**88,43**	**11.257.265,72**
Transferências da União e de suas Entidades	36.172.592,40	36.172.592,40	8.801.866,04	24,33	33.618.824,76	92,94	2.553.767,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.272.880,38	37.272.880,38	8.359.686,75	22,43	34.902.444,29	93,64	2.370.436,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.850.000,00	23.850.000,00	4.322.956,12	18,13	17.516.938,01	73,45	6.333.061,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**392.271,95**	**392.271,95**	**132.169,60**	**33,69**	**197.926,97**	**50,46**	**194.344,98**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	639,40	12,79	639,40	12,79	4.360,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205.086,95	205.086,95	28.352,41	13,82	58.198,80	28,38	146.888,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	182.185,00	182.185,00	103.177,79	56,63	139.088,77	76,34	43.096,23
RECEITAS DE CAPITAL	**6.698.789,27**	**6.698.789,27**	**2.270.337,39**	**33,89**	**4.022.044,87**	**60,04**	**2.676.744,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**6.696.789,27**	**6.696.789,27**	**1.584.555,00**	**23,66**	**1.584.555,00**	**0,00**	**5.112.234,27**
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.696.789,27	6.696.789,27	1.584.555,00	23,66	1.584.555,00	23,66	5.112.234,27
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**600,48**	**0,00**	**1.399,52**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	600,48	0,00	1.399,52
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**685.782,39**	**0,00**	**2.436.889,39**	**0,00**	**-2.436.889,39**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	309.107,00	0,00	-309.107,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	685.782,39	0,00	2.127.782,39	0,00	-2.127.782,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
4º BIMESTRE DE 2022

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.785.000,00**	**9.785.000,00**	**1.878.657,14**	**19,20**	**6.901.763,08**	**70,53**	2.883.236,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**145.340.000,00**	**145.340.000,00**	**32.068.032,02**	**22,06**	**123.162.326,19**	**84,74**	**22.177.673,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**145.340.000,00**	**145.340.000,00**	**32.068.032,02**	**22,06**	**123.162.326,19**	**84,74**	**22.177.673,81**
DÉFICIT (VI)[1]					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**145.340.000,00**	**145.340.000,00**	**32.068.032,02**	**22,06**	**123.162.326,19**	**84,74**	**22.177.673,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**16.793.140,44**			**15.976.191,66**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		16.793.140,44			15.976.191,66		

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
4º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**131.235.000,00**	**197.242.910,15**	**20.941.407,79**	**131.067.117,28**	**66.175.792,87**	**29.243.803,61**	**95.826.094,91**	**101.416.815,24**	**90.459.320,72**	
DESPESAS CORRENTES	**113.956.324,74**	**153.276.092,26**	**20.718.337,43**	**112.277.627,71**	**40.998.464,55**	**26.320.220,24**	**89.219.646,67**	**64.056.445,59**	**83.874.417,48**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.337.602,00	70.983.282,79	12.947.090,16	45.387.939,91	25.595.342,88	12.953.138,12	45.375.858,83	25.607.423,96	40.910.076,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.753.000,00	1.454.500,00	416.000,00	1.452.426,46	2.073,54	237.994,84	916.432,55	538.067,45	916.432,55	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.865.722,74	80.838.309,47	7.355.247,27	65.437.261,34	15.401.048,13	13.129.087,28	42.927.355,29	37.910.954,18	42.047.908,21	
DESPESAS DE CAPITAL	**17.228.675,26**	**43.916.817,89**	**223.070,36**	**18.789.489,57**	**25.127.328,32**	**2.923.583,37**	**6.606.448,24**	**37.310.369,65**	**6.584.903,24**	
INVESTIMENTOS	15.668.675,26	42.476.817,89	345.066,87	17.361.874,37	25.114.943,52	2.685.295,83	5.655.237,59	36.821.580,30	5.633.692,59	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.560.000,00	1.440.000,00	-121.996,51	1.427.615,20	12.384,80	238.287,54	951.210,65	488.789,35	951.210,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**50.000,00**			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**9.785.000,00**	**11.674.116,24**	**2.203.728,57**	**7.606.624,81**	**4.067.491,43**	**1.908.383,01**	**7.047.074,35**	**4.627.041,89**	**6.210.061,42**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**141.020.000,00**	**208.917.026,39**	**23.145.136,36**	**138.673.742,09**	**70.243.284,30**	**31.152.186,62**	**102.873.169,26**	**106.043.857,13**	**96.669.382,14**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**141.020.000,00**	**208.917.026,39**	**23.145.136,36**	**138.673.742,09**	**70.243.284,30**	**31.152.186,62**	**102.873.169,26**	**106.043.857,13**	**96.669.382,14**	
SUPERÁVIT (XIII)							**20.289.156,93**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**141.020.000,00**	**208.917.026,39**	**23.145.136,36**	**138.673.742,09**		**31.152.186,62**	**123.162.326,19**		**96.669.382,14**	
RESERVA DO RPPS	**4.320.000,00**	**4.320.000,00**			**4.320.000,00**			**4.320.000,00**		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.785.000,00**	**9.785.000,00**	**1.878.657,14**	**19,20**	**6.901.763,08**	**70,53**	**2.883.236,92**
RECEITAS CORRENTES	**9.455.000,00**	**9.455.000,00**	**1.727.892,31**	**18,27**	**6.590.431,52**	**69,70**	**2.864.568,48**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.200.000,00	9.200.000,00	1.661.907,13	18,06	6.341.456,50	68,93	2.858.543,50
Contribuições Sociais	9.200.000,00	9.200.000,00	1.661.907,13	18,06	6.341.456,50	68,93	2.858.543,50
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.000,00	255.000,00	65.985,18	25,88	248.975,02	97,64	6.024,98
RECEITAS DE CAPITAL	**330.000,00**	**330.000,00**	**150.764,83**	**45,69**	**311.331,56**	**94,34**	**18.668,44**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00	330.000,00	150.764,83	45,69	311.331,56	94,34	18.668,44

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**9.785.000,00**	**11.674.116,24**	**2.203.728,57**	**7.606.624,81**	**4.067.491,43**	**1.908.383,01**	**7.047.074,35**	**4.627.041,89**	**6.210.061,42**	
DESPESAS CORRENTES	**9.455.000,00**	**10.885.116,24**	**1.745.065,22**	**6.817.961,46**	**4.067.154,78**	**1.758.048,27**	**6.737.292,35**	**4.147.823,89**	**5.900.279,42**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.215.000,00	10.606.616,24	1.706.565,22	6.539.461,46	4.067.154,78	1.706.565,22	6.539.461,46	4.067.154,78	5.702.448,53	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	240.000,00	278.500,00	38.500,00	278.500,00	0,00	51.483,05	197.830,89	80.669,11	197.830,89	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**330.000,00**	**789.000,00**	**458.663,35**	**788.663,35**	**336,65**	**150.334,74**	**309.782,00**	**479.218,00**	**309.782,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	789.000,00	458.663,35	788.663,35	336,65	150.334,74	309.782,00	479.218,00	309.782,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**131.235.000,00**	**197.242.910,15**	**20.941.407,79**	**131.067.117,28**	**94,51**	**66.175.792,87**	**29.243.803,61**	**95.826.094,91**	**93,15**	**101.416.815,24**	
LEGISLATIVA	**4.921.000,00**	**4.668.454,68**	**743.304,74**	**2.988.179,88**	**2,15**	**1.680.274,80**	**723.112,18**	**2.775.510,28**	**2,70**	**1.892.944,40**	
Ação Legislativa	4.921.000,00	4.668.454,68	743.304,74	2.988.179,88	2,15	1.680.274,80	723.112,18	2.775.510,28	2,70	1.892.944,40	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**1.153.210,97**	**1.250.210,97**	**205.742,96**	**937.716,54**	**0,68**	**312.494,43**	**234.382,69**	**867.528,19**	**0,84**	**382.682,78**	
Defesa da Ordem Jurídica	1.153.210,97	1.250.210,97	205.742,96	937.716,54	0,68	312.494,43	234.382,69	867.528,19	0,84	382.682,78	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	**8.464.023,00**	**10.919.298,64**	**1.816.743,13**	**7.529.860,14**	**5,43**	**3.389.438,50**	**1.971.398,58**	**6.339.223,08**	**6,16**	**4.580.075,56**	
Planejamento e Orçamento	245.000,00	290.000,00	65.421,46	199.715,97	0,14	90.284,03	65.421,46	199.715,97	0,19	90.284,03	
Administração Geral	5.914.023,00	7.212.198,49	1.198.840,27	4.745.612,52	3,42	2.466.585,97	1.293.184,05	4.311.424,10	4,19	2.900.774,39	
Administração Financeira	2.070.000,00	2.732.100,15	532.481,40	2.015.776,03	1,45	716.324,12	396.288,95	1.369.185,50	1,33	1.362.914,65	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	235.000,00	685.000,00	20.000,00	568.755,62	0,41	116.244,38	216.504,12	458.897,51	0,45	226.102,49	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	**3.297.726,81**	**7.565.115,55**	**885.813,57**	**3.345.321,03**	**2,41**	**4.219.794,52**	**719.718,82**	**2.696.692,18**	**2,62**	**4.868.423,37**	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	3.297.726,81	7.565.115,55	885.813,57	3.345.321,03	2,41	4.219.794,52	719.718,82	2.696.692,18	2,62	4.868.423,37	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.748.297,40**	**7.977.240,18**	**934.620,53**	**4.866.358,82**	**3,51**	**3.110.881,36**	**1.039.823,09**	**3.706.938,30**	**3,60**	**4.270.301,88**	
Assistência ao Idoso	47.500,00	47.500,00	12.132,50	23.930,51	0,02	23.569,49	841,13	5.274,56	0,01	42.225,44	
Assistência ao Portador de Deficiência	27.428,32	431.749,80	0,00	17.428,32	0,01	414.321,48	2.904,72	10.166,52	0,01	421.583,28	
Assistência à Criança e ao Adolescente	316.610,00	434.610,00	45.056,96	240.726,21	0,17	193.883,79	40.501,95	222.713,95	0,22	211.896,05	
Assistência Comunitária	5.356.759,08	7.063.380,38	877.431,07	4.584.273,78	3,31	2.479.106,60	995.575,29	3.468.783,27	3,37	3.594.597,11	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**10.200.000,00**	**10.200.000,00**	**1.620.912,42**	**6.025.266,47**	**4,34**	**4.174.733,53**	**1.637.119,06**	**5.975.516,01**	**5,81**	**4.224.483,99**	
Previdência Básica	8.550.000,00	8.550.000,00	1.546.674,95	5.567.354,80	4,01	2.982.645,20	1.546.674,95	5.567.354,80	5,41	2.982.645,20	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.650.000,00	1.650.000,00	74.237,47	457.911,67	0,33	1.192.088,33	90.444,11	408.161,21	0,40	1.241.838,79	
SAÚDE	**29.373.890,10**	**41.113.126,05**	**5.311.008,08**	**27.897.826,92**	**20,12**	**13.215.299,13**	**7.201.306,65**	**23.972.281,94**	**23,30**	**17.140.844,11**	
Atenção Básica	16.887.831,10	24.905.787,95	3.545.513,29	16.915.128,61	12,20	7.990.659,34	4.294.043,94	14.032.198,54	13,64	10.873.589,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.663.466,00	13.787.744,91	1.361.126,55	9.144.738,38	6,59	4.643.006,53	2.466.295,10	8.399.692,65	8,17	5.388.052,26	
Suporte Profilático e Terapêutico	570.393,00	944.014,89	101.755,55	850.352,29	0,61	93.662,60	182.863,05	785.416,64	0,76	158.598,25	
Vigilância Sanitária	460.000,00	708.000,00	189.686,17	505.111,81	0,36	202.888,19	102.961,42	412.742,79	0,40	295.257,21	
Vigilância Epidemiológica	600.200,00	503.957,95	112.926,52	307.446,93	0,22	196.511,02	120.133,36	307.221,54	0,30	196.736,41	
Alimentação e Nutrição	12.000,00	83.620,35	0,00	0,00	0,00	83.620,35	0,00	0,00	0,00	83.620,35	
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	0,00	175.048,90	0,13	4.951,10	35.009,78	35.009,78	0,03	144.990,22	
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	**38.985.347,10**	**56.328.430,24**	**5.495.469,54**	**39.906.768,17**	**28,78**	**16.421.662,07**	**8.394.879,14**	**27.945.307,29**	**27,16**	**28.383.122,95**	
Ensino Fundamental	13.306.238,10	26.283.897,96	2.860.357,79	15.248.333,38	11,00	11.035.564,58	3.450.394,64	13.094.364,94	12,73	13.189.533,02	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	4.510.220,00	4.710.220,00	0,00	4.703.782,49	3,39	6.437,51	490.472,58	1.994.820,46	1,94	2.715.399,54	
Educação Infantil	16.881.000,00	16.999.348,62	1.724.632,12	12.592.319,25	9,08	4.407.029,37	3.561.009,27	9.829.128,79	9,55	7.170.219,83	
Educação de Jovens e Adultos	188.000,00	176.000,00	24.115,35	87.671,23	0,06	88.328,77	24.115,35	87.671,23	0,09	88.328,77	
Educação Especial	1.166.000,00	1.412.774,23	229.357,32	995.011,45	0,72	417.762,78	300.416,96	859.409,79	0,84	553.364,44	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	2.933.889,00	6.746.189,43	657.006,96	6.279.650,37	4,53	466.539,06	568.470,34	2.079.912,08	2,02	4.666.277,35	
CULTURA	**1.470.000,00**	**2.263.023,60**	**173.555,58**	**1.394.560,90**	**1,01**	**868.462,70**	**677.679,11**	**1.117.508,38**	**1,09**	**1.145.515,22**	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.470.000,00	2.260.023,60	171.555,58	1.392.560,90	1,00	867.462,70	677.679,11	1.117.508,38	1,09	1.142.515,22	
Demais Subfunções	0,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**2.669.100,00**	**18.590.300,00**	**557.942,78**	**3.560.841,07**	**2,57**	**15.029.458,93**	**583.783,58**	**3.095.249,88**	**3,01**	**15.495.050,12**	
Infra-Estrutura Urbana	2.669.100,00	18.590.300,00	557.942,78	3.560.841,07	2,57	15.029.458,93	583.783,58	3.095.249,88	3,01	15.495.050,12	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	**13.917.730,49**	**22.163.561,05**	**1.766.698,69**	**19.821.879,14**	**14,29**	**2.341.681,91**	**3.386.756,52**	**8.058.162,18**	**7,83**	**14.105.398,87**	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	13.917.730,49	22.163.561,05	1.766.698,69	19.821.879,14	14,29	2.341.681,91	3.386.756,52	8.058.162,18	7,83	14.105.398,87	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	**1.342.246,13**	**1.536.246,13**	**311.568,41**	**1.031.218,45**	**0,74**	**505.027,68**	**246.303,31**	**852.040,11**	**0,83**	**684.206,02**	
Preservação e Conservação Ambiental	1.342.246,13	1.536.246,13	311.568,41	1.031.218,45	0,74	505.027,68	246.303,31	852.040,11	0,83	684.206,02	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	**1.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**1.664,97**	**0,00**	**1.335,03**	**1.664,97**	**1.664,97**	**0,00**	**1.335,03**	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	3.000,00	0,00	1.664,97	0,00	1.335,03	1.664,97	1.664,97	0,00	1.335,03	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	**5.000,00**	**429.000,00**	**64.170,67**	**169.122,84**	**0,12**	**259.877,16**	**68.641,37**	**157.527,66**	**0,15**	**271.472,34**	
Promoção Industrial	5.000,00	429.000,00	64.170,67	169.122,84	0,12	259.877,16	68.641,37	157.527,66	0,15	271.472,34	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	**937.428,00**	**1.538.454,98**	**155.813,66**	**1.519.051,03**	**1,10**	**19.403,95**	**190.465,67**	**749.903,61**	**0,73**	**788.551,37**	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	937.428,00	1.538.454,98	155.813,66	1.519.051,03	1,10	19.403,95	190.465,67	749.903,61	0,73	788.551,37	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	**554.000,00**	**1.609.552,77**	**78.029,82**	**1.201.854,15**	**0,87**	**407.698,62**	**86.996,75**	**293.366,62**	**0,29**	**1.316.186,15**	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	554.000,00	1.609.552,77	78.029,82	1.201.854,15	0,87	407.698,62	86.996,75	293.366,62	0,29	1.316.186,15	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	**8.145.000,00**	**9.037.895,31**	**820.013,21**	**8.869.626,76**	**6,40**	**168.268,55**	**2.079.772,12**	**7.221.674,23**	**7,02**	**1.816.221,08**	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	3.323.000,00	3.509.937,70	420.013,21	3.341.669,15	2,41	168.268,55	602.292,10	2.329.270,69	2,26	1.180.667,01	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	4.822.000,00	5.527.957,61	400.000,00	5.527.957,61	3,99	0,00	1.477.480,02	4.892.403,54	4,76	635.554,07	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**50.000,00**				**50.000,00**				**50.000,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.785.000,00**	**11.674.116,24**	**2.203.728,57**	**7.606.624,81**	**5,49**	**4.067.491,43**	**1.908.383,01**	**7.047.074,35**	**6,85**	**4.627.041,89**	
TOTAL (III) = (I + II)	**141.020.000,00**	**208.917.026,39**	**23.145.136,36**	**138.673.742,09**	**100,00**	**70.243.284,30**	**31.152.186,62**	**102.873.169,26**	**100,00**	**106.043.857,13**	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**9.785.000,00**	**11.674.116,24**	**2.203.728,57**	**7.606.624,81**	**5,49**	**4.067.491,43**	**1.908.383,01**	**7.047.074,35**	**6,85**	**4.627.041,89**	
LEGISLATIVA	**180.000,00**	**210.000,00**	**31.938,03**	**126.119,25**	**0,09**	**83.880,75**	**31.938,03**	**126.119,25**	**0,12**	**83.880,75**	
Ação Legislativa	180.000,00	210.000,00	31.938,03	126.119,25	0,09	83.880,75	31.938,03	126.119,25	0,12	83.880,75	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**180.000,00**	**186.000,00**	**31.078,46**	**116.985,37**	**0,08**	**69.014,63**	**31.078,46**	**116.985,37**	**0,11**	**69.014,63**	
Defesa da Ordem Jurídica	180.000,00	186.000,00	31.078,46	116.985,37	0,08	69.014,63	31.078,46	116.985,37	0,11	69.014,63	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	**485.000,00**	**501.000,00**	**77.803,57**	**310.071,90**	**0,22**	**190.928,10**	**77.803,57**	**310.071,90**	**0,30**	**190.928,10**	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	285.000,00	289.000,00	46.784,32	179.834,22	0,13	109.165,78	46.784,32	179.834,22	0,17	109.165,78	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Financeira	200.000,00	212.000,00	31.019,25	130.237,68	0,09	81.762,32	31.019,25	130.237,68	0,13	81.762,32	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	**465.000,00**	**586.000,00**	**91.892,28**	**363.399,56**	**0,26**	**222.600,44**	**91.892,28**	**363.399,56**	**0,35**	**222.600,44**	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	465.000,00	586.000,00	91.892,28	363.399,56	0,26	222.600,44	91.892,28	363.399,56	0,35	222.600,44	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**491.900,00**	**459.900,00**	**61.159,81**	**238.007,84**	**0,17**	**221.892,16**	**61.159,81**	**238.007,84**	**0,23**	**221.892,16**	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	491.900,00	459.900,00	61.159,81	238.007,84	0,17	221.892,16	61.159,81	238.007,84	0,23	221.892,16	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**80.000,00**	**80.000,00**	**6.588,38**	**25.854,26**	**0,02**	**54.145,74**	**6.588,38**	**25.854,26**	**0,03**	**54.145,74**	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00	6.588,38	25.854,26	0,02	54.145,74	6.588,38	25.854,26	0,03	54.145,74	
SAÚDE	**1.476.100,00**	**2.648.800,00**	**513.419,94**	**1.913.372,22**	**1,38**	**735.427,78**	**513.419,94**	**1.913.372,22**	**1,86**	**735.427,78**	
Atenção Básica	1.334.600,00	2.095.600,00	415.899,86	1.582.635,67	1,14	512.964,33	415.899,86	1.582.635,67	1,54	512.964,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.500,00	370.200,00	61.115,99	207.432,22	0,15	162.767,78	61.115,99	207.432,22	0,20	162.767,78	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	65.000,00	118.000,00	18.736,80	71.668,86	0,05	46.331,14	18.736,80	71.668,86	0,07	46.331,14	
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	65.000,00	17.667,29	51.635,47	0,04	13.364,53	17.667,29	51.635,47	0,05	13.364,53	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	**4.897.000,00**	**4.923.916,24**	**744.362,69**	**2.838.209,59**	**2,05**	**2.085.706,65**	**744.362,69**	**2.838.209,59**	**2,76**	**2.085.706,65**	
Ensino Fundamental	4.070.000,00	2.520.000,00	338.401,51	1.333.248,89	0,96	1.186.751,11	338.401,51	1.333.248,89	1,30	1.186.751,11	
Ensino Médio	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	540.000,00	2.050.000,00	333.559,23	1.285.875,64	0,93	764.124,36	333.559,23	1.285.875,64	1,25	764.124,36	
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	29.000,00	4.561,94	18.066,65	0,01	10.933,35	4.561,94	18.066,65	0,02	10.933,35	
Educação Especial	170.000,00	186.916,24	44.097,38	111.871,40	0,08	75.044,84	44.097,38	111.871,40	0,11	75.044,84	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	100.000,00	138.000,00	23.742,63	89.147,01	0,06	48.852,99	23.742,63	89.147,01	0,09	48.852,99	
CULTURA	**70.000,00**	**62.000,00**	**9.277,11**	**37.233,35**	**0,03**	**24.766,65**	**9.277,11**	**37.233,35**	**0,04**	**24.766,65**	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	70.000,00	62.000,00	9.277,11	37.233,35	0,03	24.766,65	9.277,11	37.233,35	0,04	24.766,65	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**400.000,00**	**406.000,00**	**57.741,27**	**247.828,43**	**0,18**	**158.171,57**	**57.741,27**	**247.828,43**	**0,24**	**158.171,57**	
Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	406.000,00	57.741,27	247.828,43	0,18	158.171,57	57.741,27	247.828,43	0,24	158.171,57	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	**300.000,00**	**306.000,00**	**42.404,46**	**185.797,90**	**0,13**	**120.202,10**	**42.404,46**	**185.797,90**	**0,18**	**120.202,10**	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	306.000,00	42.404,46	185.797,90	0,13	120.202,10	42.404,46	185.797,90	0,18	120.202,10	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	**130.000,00**	**156.000,00**	**24.826,96**	**98.346,95**	**0,07**	**57.653,05**	**24.826,96**	**98.346,95**	**0,10**	**57.653,05**	
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	156.000,00	24.826,96	98.346,95	0,07	57.653,05	24.826,96	98.346,95	0,10	57.653,05	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	**0,00**	**30.000,00**	**4.117,33**	**7.071,40**	**0,01**	**22.928,60**	**4.117,33**	**7.071,40**	**0,01**	**22.928,60**	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	30.000,00	4.117,33	7.071,40	0,01	22.928,60	4.117,33	7.071,40	0,01	22.928,60	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	**60.000,00**	**51.000,00**	**9.954,93**	**31.163,44**	**0,02**	**19.836,56**	**9.954,93**	**31.163,44**	**0,03**	**19.836,56**	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	60.000,00	51.000,00	9.954,93	31.163,44	0,02	19.836,56	9.954,93	31.163,44	0,03	19.836,56	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	**570.000,00**	**1.067.500,00**	**497.163,35**	**1.067.163,35**	**0,77**	**336,65**	**201.817,79**	**507.612,89**	**0,49**	**559.887,11**	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	570.000,00	1.067.500,00	497.163,35	1.067.163,35	0,77	336,65	201.817,79	507.612,89	0,49	559.887,11	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**	

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR–11> set-21	<MR–10> out-21	<MR–9> nov-21	<MR–8> dez-21	<MR–7> jan-22	<MR–6> fev-22	<MR–5> mar-22	<MR–4> abr-22	<MR–3> mai-22	<MR–2> jun-22	<MR–1> jul-22	<MR> ago-22		
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.940.607,34**	**13.475.224,14**	**13.644.536,79**	**15.036.142,01**	**15.911.537,04**	**13.261.313,50**	**16.443.571,85**	**16.353.969,20**	**16.458.350,10**	**15.955.252,40**	**15.539.295,63**	**15.534.648,15**	**179.554.448,15**	**143.156.210,73**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.455.846,45**	**1.526.348,28**	**1.533.435,65**	**1.780.886,49**	**1.213.583,13**	**1.213.126,93**	**2.002.350,86**	**4.203.007,45**	**1.982.935,11**	**1.939.678,65**	**2.006.896,65**	**1.848.608,32**	**22.706.703,97**	**20.354.183,00**
IPTU	379.285,35	418.183,20	323.675,13	387.092,84	101.941,41	317.829,74	597.901,75	2.324.391,77	459.412,49	460.810,31	451.599,92	397.570,86	6.619.694,77	6.063.909,00
ISS	562.947,48	493.170,39	613.995,36	538.826,91	536.753,47	475.249,50	542.135,73	628.900,20	680.077,37	732.093,67	777.207,50	752.032,60	7.333.390,18	6.738.266,00
ITBI	126.309,26	117.863,39	163.772,26	206.738,12	181.792,34	145.292,73	194.872,90	129.210,31	326.544,84	128.568,95	198.065,07	217.129,27	2.136.159,44	1.633.370,00
IRRF	177.774,80	209.858,36	191.892,73	409.252,90	242.252,03	195.412,55	285.018,43	305.649,09	321.296,17	305.524,21	332.165,08	298.229,02	3.274.325,37	3.022.145,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209.529,56	287.272,94	240.100,17	238.975,72	150.843,88	79.342,41	382.422,05	814.856,08	195.604,24	312.681,51	247.859,08	183.646,57	3.343.134,21	2.896.493,00
Contribuições	**423.486,21**	**427.008,97**	**436.383,23**	**520.135,53**	**432.855,05**	**473.254,61**	**468.097,30**	**479.019,50**	**482.077,74**	**487.587,31**	**486.337,03**	**498.625,91**	**5.614.868,39**	**4.889.228,00**
Receita Patrimonial	**70.933,92**	**80.360,56**	**105.937,69**	**164.381,90**	**335.869,00**	**251.710,85**	**621.660,51**	**211.840,27**	**272.735,18**	**291.326,88**	**301.696,30**	**386.193,12**	**3.094.646,18**	**1.369.480,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	65.860,40	77.901,49	102.807,31	158.532,52	334.574,17	247.217,84	617.167,46	207.347,22	268.242,13	287.468,93	296.828,69	381.325,51	3.045.273,67	1.312.782,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.073,52	2.459,07	3.130,38	5.849,38	1.294,83	4.493,01	4.493,05	4.493,05	4.493,05	3.857,95	4.867,61	4.867,61	49.372,51	56.698,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**379.006,88**	**334.810,59**	**341.763,84**	**379.598,88**	**294.190,07**	**347.913,80**	**442.070,15**	**440.481,92**	**430.990,05**	**381.662,91**	**384.693,29**	**389.308,36**	**4.546.490,74**	**4.555.575,00**
Transferências Correntes	**9.590.950,25**	**11.089.459,92**	**11.199.144,86**	**12.168.406,25**	**13.618.468,95**	**10.967.494,87**	**12.898.773,55**	**11.006.787,80**	**13.278.572,29**	**12.848.114,03**	**12.350.004,83**	**12.289.410,37**	**143.305.587,97**	**111.595.472,78**
Cota-Parte do FPM	2.151.592,83	2.397.592,43	3.113.817,17	4.635.524,97	3.213.531,52	4.485.819,06	2.719.485,52	3.223.553,30	3.585.881,36	3.355.276,32	4.515.990,82	3.281.111,69	40.679.176,99	28.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.089.150,07	3.508.429,10	4.317.804,97	3.532.401,99	3.932.342,61	2.704.530,91	5.303.123,19	3.913.153,41	4.860.018,78	3.582.580,79	4.148.347,77	4.911.077,55	47.802.961,14	37.882.000,00
Cota-Parte do IPVA	210.495,92	145.255,20	188.514,84	223.291,86	2.662.785,21	585.442,75	579.703,92	484.681,75	513.407,16	437.815,11	257.165,45	258.593,99	6.547.153,16	5.500.000,00
Cota-Parte do ITR	42.023,30	1.781.340,43	9.610,27	20.359,85	20.153,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873.487,49	1.843.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.749.097,98	1.969.982,91	2.407.127,10	2.074.131,23	2.609.084,98	1.639.358,69	2.645.551,67	1.994.823,37	2.475.962,32	1.829.200,86	1.981.609,20	2.341.346,92	25.717.277,23	23.850.000,00
Outras Transferências Correntes	2.348.590,15	1.286.859,85	1.162.270,51	1.682.696,35	1.180.570,99	1.552.343,46	1.650.909,25	1.390.575,97	1.843.302,67	3.643.240,95	1.446.891,59	1.497.280,22	20.685.531,96	14.270.472,78
Outras Receitas Correntes	**20.383,63**	**17.235,82**	**27.871,52**	**22.732,96**	**16.570,84**	**7.812,44**	**10.619,48**	**12.832,26**	**11.039,73**	**6.882,62**	**9.667,53**	**122.502,07**	**286.150,90**	**392.271,95**
DEDUÇÕES (II)	**1.472.911,33**	**1.939.755,33**	**1.902.382,27**	**1.863.101,56**	**2.534.151,92**	**2.055.401,56**	**2.530.817,20**	**1.937.310,54**	**2.215.730,67**	**1.898.480,72**	**1.883.810,21**	**2.189.638,97**	**24.423.492,28**	**19.115.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	368.922,10	367.632,41	371.146,12	456.611,74	363.092,11	408.871,20	408.933,74	407.487,56	416.599,68	418.971,42	422.400,41	437.719,95	4.848.388,44	4.103.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de aplicação financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	198.322,15	86.324,42	395.322,10	0,00	3.454,89	0,00	0,00	58.422,53	741.846,09	712.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.103.989,23	1.572.122,92	1.531.236,15	1.406.489,82	1.972.737,66	1.560.205,94	1.726.561,36	1.529.822,98	1.795.676,10	1.479.509,30	1.461.409,80	1.693.496,49	18.833.257,75	14.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**10.467.696,01**	**11.535.468,81**	**11.742.154,52**	**13.173.040,45**	**13.377.385,12**	**11.205.911,94**	**13.912.754,65**	**14.416.658,66**	**14.242.619,43**	**14.056.771,68**	**13.655.485,42**	**13.345.009,18**	**155.130.955,87**	**124.041.210,73**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.467.696,01**	**11.535.468,81**	**11.742.154,52**	**13.173.040,45**	**13.377.385,12**	**11.205.911,94**	**13.912.754,65**	**14.416.658,66**	**14.242.619,43**	**14.056.771,68**	**13.655.485,42**	**13.345.009,18**	**155.130.955,87**	**124.041.210,73**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**10.467.696,01**	**11.535.468,81**	**11.742.154,52**	**13.173.040,45**	**13.377.385,12**	**11.205.911,94**	**13.912.754,65**	**14.416.658,66**	**14.242.619,43**	**14.056.771,68**	**13.655.485,42**	**13.345.009,18**	**155.130.955,87**	**124.041.210,73**

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**13.318.000,00**	**9.677.106,79**
Receita de Contribuições dos Segurados	4.103.000,00	3.284.076,07
Ativo	4.080.000,00	3.260.472,62
Inativo	20.000,00	16.587,18
Pensionista	3.000,00	7.016,27
Receita de Contribuições Patronais	9.200.000,00	6.341.456,50
Ativo	9.200.000,00	6.341.456,50
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	51.574,22
Compensação Financeira entre os regimes	15.000,00	51.574,22
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**330.000,00**	**311.331,56**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	330.000,00	311.331,56
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**13.648.000,00**	**9.988.438,35**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**8.500.000,00**	**5.567.354,80**	**5.567.354,80**	**5.567.354,80**	
Aposentadorias	7.200.000,00	4.690.910,02	4.690.910,02	4.690.910,02	
Pensões por Morte	1.300.000,00	876.444,78	876.444,78	876.444,78	
Outras Despesas Previdenciárias	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**8.550.000,00**	**5.567.354,80**	**5.567.354,80**	**5.567.354,80**	

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4° BIMESTRE DE 2022

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**5.098.000,00**	**4.421.083,55**	**4.421.083,55**	**4.421.083,55**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	4.320.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.979.929,80
Investimentos e Aplicações	113.355.783,84
Outros Bens e Direitos	6.429.180,22

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**952.000,00**	**939.246,89**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	712.000,00	741.846,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	712.000,00	741.846,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	240.000,00	197.400,80
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4° BIMESTRE DE 2022

Demais Receitas Correntes	240.000,00	197.400,80
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**952.000,00**	**939.246,89**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	1.730.000,00	483.765,93	434.015,47	433.674,02	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	1.730.000,00	483.765,93	434.015,47	433.674,02	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**1.730.000,00**	**483.765,93**	**434.015,47**	**433.674,02**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**-778.000,00**	**455.480,96**	**505.231,42**	**505.572,87**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.482,01
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4° BIMESTRE DE 2022

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1° ao 5° bimestre) e a despesa empenhada (no 6° bimestre).

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**128.856.210,73**	**112.238.518,24**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**20.354.183,00**	**16.410.187,10**
IPTU	6.063.909,00	5.111.458,25
ISS	6.738.266,00	5.124.450,04
ITBI	1.633.370,00	1.521.476,41
IRRF	3.022.145,00	2.285.546,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.896.493,00	2.367.255,82
Contribuições	**4.889.228,00**	**3.807.854,45**
Receita Patrimonial	**1.369.480,00**	**2.673.032,11**
Aplicações Financeiras (II)	1.312.782,00	2.640.171,95
Outras Receitas Patrimoniais	56.698,00	32.860,16
Transferências Correntes	**97.295.472,78**	**86.038.207,06**
Cota-Parte do FPM	23.050.000,00	23.032.201,89
Cota-Parte do ICMS	30.305.600,00	26.684.140,17
Cota-Parte do IPVA	4.400.000,00	4.623.676,64
Cota-Parte do ITR	1.474.400,00	16.122,92
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	159.950,85
Transferências do FUNDEB	23.850.000,00	17.516.938,01
Outras Transferências Correntes	14.215.472,78	14.005.176,58
Demais Receitas Correntes	**4.947.846,95**	**3.309.237,52**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.947.846,95	3.309.237,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**127.543.428,73**	**109.598.346,29**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**6.698.789,27**	**4.022.044,87**
Operações de Crédito (VI)	6.696.789,27	1.584.555,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**2.000,00**	**600,48**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	**0,00**	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	600,48
Transferências de Capital	**0,00**	**2.436.889,39**
Convênios	0,00	2.127.782,39
Outras Transferências de Capital	0,00	309.107,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**2.000,00**	**2.437.489,87**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**127.545.428,73**	**112.035.836,16**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**153.276.092,26**	**112.277.627,71**	**89.219.646,67**	**83.874.417,48**	**6.333.692,59**	**2.224.773,94**	**2.224.773,94**
Pessoal e Encargos Sociais	70.983.282,79	45.387.939,91	45.375.858,83	40.910.076,72	4.405.435,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.454.500,00	1.452.426,46	916.432,55	916.432,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	80.838.309,47	65.437.261,34	42.927.355,29	42.047.908,21	1.928.257,10	2.224.773,94	2.224.773,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**151.821.592,26**	**110.825.201,25**	**88.303.214,12**	**82.957.984,93**	**6.333.692,59**	**2.224.773,94**	**2.224.773,94**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**43.916.817,89**	**18.789.489,57**	**6.606.448,24**	**6.584.903,24**	**2.319,00**	**366.599,40**	**366.599,40**
Investimentos	42.476.817,89	17.361.874,37	5.655.237,59	5.633.692,59	2.319,00	366.599,40	366.599,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.440.000,00	1.427.615,20	951.210,65	951.210,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**42.476.817,89**	**17.361.874,37**	**5.655.237,59**	**5.633.692,59**	**2.319,00**	**366.599,40**	**366.599,40**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**50.000,00**						

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
4° BIMESTRE DE 2022

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**194.348.410,15**	**128.187.075,62**	**93.958.451,71**	**88.591.677,52**	**6.336.011,59**	**2.591.373,34**	**2.591.373,34**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**14.516.773,71**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.696.571,27

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.898.325,86
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	916.432,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**15.498.667,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.039.626,95

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/ 2022 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**26.322.025,78**	**24.622.389,70**
DEDUÇÕES (XXIX)	**20.667.494,44**	**33.652.932,69**
Disponibilidade de Caixa	20.572.758,17	33.558.196,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.790.059,26	39.974.967,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.217.301,09	6.416.771,54
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	94.736,27	94.736,27
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**5.654.531,34**	**-9.030.542,99**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**14.685.074,33**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
VARIAÇAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	800.529,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +	**13.884.544,78**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**12.902.651,47**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.793.140,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.793.140,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.320.000,00

NOTA: DÍVIDA CONSOLIDADA: EM 31/08/2022, VALOR DE R$ 24.622.389,70. É COMPOSTA POR: 1-PARCELAMENTO PITANPREV: R$ 7.555.388,32; 2-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: R$ 3.104.615,55; 3-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: R$ 955.246,17; 4-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRAPARTIDA ÁGUA LIMPA: R$ 295.725,71; 5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS: R$ 462.862,40; 6-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA FINISA: R$ 5.399.790,30; 7-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA LE VERDE MUNICÍPIOS: R$ 1.210.178,70; 8-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: R$ 187.285,95; 9-PRECATORIOS: R$ 5.451.296,40.

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**213.211,94**	**6.336.208,12**	**6.336.011,59**	**82,60**	**213.325,87**	**629.242,87**	**2.914.467,56**	**2.591.373,34**	**2.591.373,34**	**48.794,91**	**903.542,18**	**1.116.868,05**
PODER EXECUTIVO	213.211,94	6.336.208,12	6.336.011,59	82,60	213.325,87	629.242,87	2.914.467,56	2.591.373,34	2.591.373,34	48.794,91	903.542,18	1.116.868,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**667.994,96**	**667.994,96**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**213.211,94**	**7.004.203,08**	**7.004.006,55**	**82,60**	**213.325,87**	**629.242,87**	**2.914.467,56**	**2.591.373,34**	**2.591.373,34**	**48.794,91**	**903.542,18**	**1.116.868,05**

NOTA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ANEXO VIII (LDB, art. 72)
4º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**17.457.690,00**	**14.042.931,28**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.063.909,00	5.111.458,25
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.633.370,00	1.521.476,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.738.266,00	5.124.450,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.022.145,00	2.285.546,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**73.750.000,00**	**67.735.512,10**
2.1- Cota-Parte FPM	28.250.000,00	28.380.649,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	26.742.239,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.250.000,00	1.638.410,07
2.2- Cota-Parte ICMS	37.882.000,00	33.355.175,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	275.000,00	199.938,52
2.4- Cota-Parte ITR	1.843.000,00	20.153,64
2.5- Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.779.595,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**91.207.690,00**	**81.778.443,38**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**14.300.000,00**	**13.219.419,63**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**8.501.922,50**	**7.225.190,44**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**23.870.000,00**	**17.675.847,55**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.870.000,00	17.675.847,55
6.1.1- Principal	23.850.000,00	17.516.938,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	158.909,54
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**9.550.000,00**	**4.297.518,38**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**2.368.614,27**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.368.614,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**20.044.461,82**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**17.506.608,31**	**13.694.971,73**	**13.694.971,73**	**11.925.197,20**	
10.1- Educação Infantil	9.129.454,03	6.868.757,69	6.868.757,69	5.988.532,51	
10.1.1- Creche	7.049.454,03	5.104.021,38	5.104.021,38	4.451.920,53	
10.1.2- Pré-escola	2.080.000,00	1.764.736,31	1.764.736,31	1.536.611,98	
10.2- Ensino Fundamental	8.377.154,28	6.826.214,04	6.826.214,04	5.936.664,69	
11- OUTRAS DESPESAS	**10.727.005,96**	**7.871.201,77**	**5.984.430,05**	**5.967.930,05**	
11.1- Educação Infantil	4.281.129,34	3.913.036,20	2.026.264,48	2.026.264,48	
11.1.1- Creche	3.942.479,34	3.904.386,20	2.017.614,48	2.017.614,48	
11.1.2- Pré-escola	338.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	
11.2- Ensino Fundamental	6.445.876,62	3.958.165,57	3.958.165,57	3.941.665,57	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**28.233.614,27**	**21.566.173,50**	**19.679.401,78**	**17.893.127,25**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.326.357,46	11.326.357,46	9.556.582,93		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.197.559,23	17.310.787,51	15.524.512,98		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.373.093,29	11.326.357,46	11.326.357,46	64,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.767.584,76	-1.521.711,68	-1.521.711,68	-8,61

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ANEXO VIII (LDB, art. 72)
4º BIMESTRE DE 2022

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	2.368.614,27	2.368.614,27	2.368.614,27	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.914.765,25	2.408.008,22	1.621.589,48	1.537.573,38	
24.1- Creche	3.914.765,25	2.180.812,98	1.434.164,60	1.362.510,76	
24.2- Pré-escola	1.000.000,00	227.195,24	187.424,88	175.062,62	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	12.065.737,98	4.921.684,90	3.327.038,99	2.849.652,09	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**16.980.503,23**	**7.329.693,12**	**4.948.628,47**	**4.387.225,47**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	22.259.415,98
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.297.518,38
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	17.961.897,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.444.610,85	##########	**21,96**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.196.546,47	2.983.334,53	2.983.334,53	0,00	213.211,94
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	721.768,02	508.556,08	508.556,08	0,00	213.211,94
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.474.778,45	2.474.778,45	2.474.778,45	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.322.386,00	3.045.680,79
35.1- Salário-Educação	3.619.169,00	2.753.349,67
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	673.718,00	279.201,63
35.4 - PNATE	29.499,00	12.870,12
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	259,37
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.693.919,10	1.304.747,22
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.200,00	137.043,71
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**6.019.505,10**	**4.487.471,72**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	724.000,00	688.392,78	598.392,78	598.392,78	
41.1- Creche	724.000,00	688.392,78	598.392,78	598.392,78	
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	15.314.228,98	13.160.718,36	5.557.093,85	5.426.674,82	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**16.038.228,98**	**13.849.111,14**	**6.155.486,63**	**6.025.067,60**	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**61.252.346,48**	**42.744.977,76**	**30.783.516,88**	**28.305.420,32**	
47.1- Despesas Correntes	52.348.977,53	38.311.253,85	28.302.245,29	25.841.340,73	
47.1.1- Pessoal Ativo	29.847.603,90	18.528.047,93	18.528.047,93	16.327.842,97	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.857.239,48	1.520.277,22	886.608,96	886.608,96	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	20.644.134,15	18.262.928,70	8.887.588,40	8.626.888,80	
47.2- Despesas de Capital	8.903.368,95	4.433.723,91	2.481.271,59	2.464.079,59	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	8.903.368,95	4.433.723,91	2.481.271,59	2.464.079,59	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.843.392,72	2.442.000,95
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.675.847,55	2.753.349,67
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.367.905,70	2.260.224,51
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.151.334,57	2.935.126,11
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.151.334,57	2.935.126,11

Tabela 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)
4° BIMESTRE DE 2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.696.789,27	1.584.555,00	5.112.234,27

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	**44.705.817,89**	**19.578.152,92**	**6.916.230,24**	**0,00**	**25.127.664,97**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**44.705.817,89**	**19.578.152,92**	**6.916.230,24**	**0,00**	**25.127.664,97**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	<(a – d)>	<(b – e)>			<(c – f)>
	-38.009.028,62	**-17.993.597,92**			**-20.015.430,70**

Notas: 1- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: CONTRATO N° 0401.440-01/12 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 6.060.161,82, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, INCLUINDO PASSEIO PÚBLICO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, GUIAS E SARJETAS;

2- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: CONTRATO Nº 6581 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 3.827.780,98, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;

3- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.801 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.170.000,00, DESTINADO À CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;

4- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA: CONTRATO Nº 0529.942 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 7.200.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS, CONSTUÇÃO DE UBS NO JARDIM CANADÁ, CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM BELA VISTA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO;

5- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO BRASIL S.A.: CONTRATO Nº 20/02461-4. FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R$ 1.009.000,00, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.

Anexo 9 - Op Crédito D Capital

Tabela 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
4° BIMESTRE DE 2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	600,48	1.399,52
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	600,48	1.399,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.800,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,47
Despesas de Capital	4.800,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,47
Investimentos	4.800,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	2.815,24	600,48	3.415,72

NOTA:

Anexo 11 - Alienação Ativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Tabela 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
4° BIMESTRE DE 2022

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**17.457.690,00**	**17.457.690,00**	##########	**80,44**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.063.909,00	6.063.909,00	5.111.458,25	**84,29**
IPTU	4.131.048,00	4.131.048,00	3.933.157,88	**95,21**
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.932.861,00	1.932.861,00	1.178.300,37	**60,96**
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.633.370,00	1.633.370,00	1.521.476,41	**93,15**
ITBI	1.632.029,00	1.632.029,00	1.521.323,17	**93,22**
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.341,00	1.341,00	153,24	**11,43**
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.738.266,00	6.738.266,00	5.124.450,04	**76,05**
ISS	6.438.297,00	6.438.297,00	5.040.576,88	**78,29**
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	299.969,00	299.969,00	83.873,16	**27,96**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.022.145,00	3.022.145,00	2.285.546,58	**75,63**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**71.500.000,00**	**71.500.000,00**	##########	**92,44**
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	##########	**102,85**
Cota-Parte ITR	1.843.000,00	1.843.000,00	20.153,64	**1,09**
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	5.779.595,34	**105,08**
Cota-Parte ICMS	37.882.000,00	37.882.000,00	##########	**88,05**
Cota-Parte IPI-Exportação	275.000,00	275.000,00	199.938,52	**72,70**
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**88.957.690,00**	**88.957.690,00**	**80.140.033,31**	**90,09**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**14.640.330,00**	**19.059.084,73**	**14.991.374,19**	**78,66**	**12.722.038,95**	**66,75**	**11.543.748,99**	**60,57**	**2.269.335,24**
Despesas Correntes	14.639.330,00	18.933.084,73	14.955.254,14	78,99	12.707.635,03	67,12	11.529.345,07	60,90	2.247.619,11
Despesas de Capital	1.000,00	126.000,00	36.120,05	28,67	14.403,92	11,43	14.403,92	11,43	21.716,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**7.720.000,00**	**9.553.100,00**	**6.182.063,11**	**64,71**	**5.960.430,02**	**62,39**	**5.808.502,46**	**60,80**	**221.633,09**
Despesas Correntes	7.720.000,00	9.553.100,00	6.182.063,11	64,71	5.960.430,02	62,39	5.808.502,46	60,80	221.633,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**400.000,00**	**698.000,00**	**679.243,37**	**97,31**	**618.587,23**	**88,62**	**569.477,48**	**81,59**	**60.656,14**
Despesas Correntes	400.000,00	698.000,00	679.243,37	97,31	618.587,23	88,62	569.477,48	81,59	60.656,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**495.000,00**	**685.500,00**	**439.412,05**	**64,10**	**415.109,28**	**60,56**	**363.920,70**	**53,09**	**24.302,77**
Despesas Correntes	495.000,00	685.500,00	439.412,05	64,10	415.109,28	60,56	363.920,70	53,09	24.302,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**295.000,00**	**148.000,00**	**111.905,73**	**75,61**	**111.905,73**	**75,61**	**103.128,80**	**69,68**	**0,00**
Despesas Correntes	295.000,00	148.000,00	111.905,73	75,61	111.905,73	75,61	103.128,80	69,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**23.550.330,00**	**30.143.684,73**	**22.403.998,45**	**74,32**	**19.828.071,21**	**65,78**	**18.388.778,43**	**61,00**	**2.575.927,24**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.403.998,45	19.828.071,21	18.388.778,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**22.403.998,45**	**19.828.071,21**	**18.388.778,43**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		12.021.005,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		12.021.005,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	10.382.993,45	7.807.066,21	6.367.773,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,96**	**24,74**	**22,95**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para a aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	14.525.138,47	29.253.066,43	14.727.927,96	2.008.801,52	0,00	0,00	1.989.265,22	3.314,56	16.221,74	14.711.706,22
Empenhos de 2020 (regra nova)	12.510.320,07	25.403.305,90	12.892.985,83	2.441.273,63	0,00	0,00	2.316.277,51	0,00	124.996,12	12.767.989,71
Empenhos de 2019 (regra nova)	12.862.328,20	28.007.696,38	15.145.368,18	1.875.056,69	0,00	0,00	1.862.685,19	0,00	12.371,50	15.132.996,68
Empenhos de 2018	11.288.256,61	25.647.468,90	14.359.212,29	370.474,45	0,00	0,00	369.654,63	0,00	819,82	14.358.392,47
Empenhos de 2017 e anteriores	10.240.311,35	23.222.106,10	12.981.794,75	607.546,05	0,00	0,00	306.561,65	206.006,42	94.977,98	12.886.816,77
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL Q UE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR Q UE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL Q UE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

Tabela 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)
4° BIMESTRE DE 2022

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.339.440,96	6.339.440,96	6.163.566,30	97,23
Proveniente da União	6.018.395,00	6.018.395,00	4.646.843,43	77,21
Proveniente dos Estados	321.045,96	321.045,96	1.516.722,87	472,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.853,00	17.853,00	224.774,99	1.259,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**6.357.293,96**	**6.357.293,96**	**6.388.341,29**	**1.905,90**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**3.582.101,10**	**7.942.303,22**	**3.506.390,09**	**44,15**	**2.892.795,26**	**36,42**	**2.769.004,56**	**34,86**	**613.594,83**
Despesas Correntes	3.233.666,53	7.173.441,46	3.361.053,99	46,85	2.854.650,19	39,79	2.730.859,49	38,07	506.403,80
Despesas de Capital	348.434,57	768.861,76	145.336,10	18,90	38.145,07	4,96	38.145,07	4,96	107.191,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**2.994.966,00**	**4.604.844,91**	**3.170.107,49**	**68,84**	**2.646.694,85**	**57,48**	**2.492.896,37**	**54,14**	**523.412,64**
Despesas Correntes	2.994.966,00	4.350.667,87	3.158.497,89	72,60	2.635.085,25	60,57	2.484.536,77	57,11	523.412,64
Despesas de Capital	0,00	254.177,04	11.609,60	0,00	11.609,60	0,00	8.359,60	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**170.393,00**	**246.014,89**	**171.108,92**	**69,55**	**166.829,41**	**67,81**	**160.269,41**	**65,15**	**4.279,51**
Despesas Correntes	170.393,00	246.014,89	171.108,92	69,55	166.829,41	67,81	160.269,41	65,15	4.279,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**30.000,00**	**140.500,00**	**137.368,62**	**97,77**	**69.302,37**	**49,33**	**69.302,37**	**49,33**	**68.066,25**
Despesas Correntes	30.000,00	140.500,00	137.368,62	97,77	69.302,37	49,33	69.302,37	49,33	68.066,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**330.200,00**	**420.957,95**	**247.176,67**	**58,72**	**246.951,28**	**58,66**	**203.408,75**	**48,32**	**225,39**
Despesas Correntes	330.200,00	420.957,95	247.176,67	58,72	246.951,28	58,66	203.408,75	48,32	225,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**12.000,00**	**83.620,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	11.000,00	82.620,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**180.000,00**	**180.000,00**	**175.048,90**	**97,25**	**35.009,78**	**19,45**	**35.009,78**	**19,45**	**140.039,12**
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	175.048,90	97,25	35.009,78	19,45	35.009,78	19,45	140.039,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.299.660,10**	**13.618.241,32**	**7.407.200,69**	**897,93**	**6.057.582,95**	**589,73**	**5.729.891,24**	**553,62**	**1.209.578,62**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.222.431,10	27.001.387,95	18.497.764,28	68,51	15.614.834,21	57,83	14.312.753,55	53,01	2.882.930,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.714.966,00	14.157.944,91	9.352.170,60	66,06	8.607.124,87	60,79	8.301.398,83	58,63	745.045,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	570.393,00	944.014,89	850.352,29	90,08	785.416,64	83,20	729.746,89	77,30	64.935,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	525.000,00	826.000,00	576.780,67	69,83	484.411,65	58,65	433.223,07	52,45	92.369,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	625.200,00	568.957,95	359.082,40	63,11	358.857,01	63,07	306.537,55	53,88	225,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	83.620,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	180.000,00	180.000,00	175.048,90	97,25	35.009,78	19,45	35.009,78	19,45	140.039,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.849.990,10**	**43.761.926,05**	**29.811.199,14**	**454,83**	**25.885.654,16**	**342,99**	**24.118.669,67**	**314,72**	**3.925.544,98**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	7.119.660,10	13.438.241,32	7.232.151,79	53,82	6.022.573,17	44,82	5.694.881,46	42,38	1.209.578,62
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**23.730.330,00**	**30.323.684,73**	**22.579.047,35**	**401,01**	**19.863.080,99**	**298,17**	**18.423.788,21**	**272,34**	**2.715.966,36**

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Tabela 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
4° BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	145.340.000,00
Previsão Atualizada	145.340.000,00
Receitas Realizadas	123.162.326,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.976.191,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	145.340.000,00
Dotação Atualizada	213.237.026,39
Despesas Empenhadas	138.673.742,09
Despesas Liquidadas	102.873.169,26
Despesas Pagas	96.669.382,14
Superávit Orçamentário	20.289.156,93

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	138.673.742,09
Despesas Liquidadas	102.873.169,26

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	155.130.955,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	155.130.955,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	155.130.955,87

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.988.438,35
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.567.354,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.567.354,80
Despesas Previdenciárias Pagas	5.567.354,80
Resultado Previdenciário	4.421.083,55
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	939.246,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	483.765,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas	434.015,47
Despesas Previdenciárias Pagas	433.674,02
Resultado Previdenciário	455.480,96
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-4.696.571,27	14.516.773,71	-3,09
Resultado Nominal - Acima da Linha	-4.039.626,95	15.498.667,02	-3,84

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.217.415,02	82,60	7.004.006,55	213.325,87
Poder Executivo	7.217.415,02	82,60	7.004.006,55	213.325,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	3.543.710,43	48.794,91	2.591.373,34	903.542,18
Poder Executivo	3.543.710,43	48.794,91	2.591.373,34	903.542,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.761.125,45**	**48.877,51**	**9.595.379,89**	**1.116.868,05**

DESPESAS COM MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.961.897,60	25,00	21,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.326.357,46	70,00	64,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	1.584.555,00	5.112.234,27
Despesa de Capital Líquida	19.578.152,92	25.127.664,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	600,48	1.399,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	3.415,72

DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.828.071,21	15,00	24,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

NOTA:

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS (PODER EXECUTIVO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR–11> SETEMBRO 2021	<MR–10> OUTUBRO 2021	<MR–9> NOVEMBRO 2021	<MR–8> DEZEMBRO 2021	<MR–7> JANEIRO 2022	<MR–6> FEVEREIRO 2022	<MR–5> MARÇO 2022	<MR–4> ABRIL 2022	<MR–3> MAIO 2022	<MR–2> JUNHO 2022	<MR–1> JULHO 2022	<MR> AGOSTO 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**6.719.910,17**	**5.085.275,28**	**5.255.615,16**	**9.124.685,81**	**5.501.377,70**	**6.076.139,07**	**6.095.154,19**	**6.065.059,36**	**6.469.721,61**	**6.459.644,63**	**7.930.950,46**	**6.573.191,62**	**77.356.725,06**	
Pessoal Ativo	**5.724.218,68**	**4.288.765,56**	**4.455.082,37**	**7.882.106,60**	**4.772.903,45**	**5.052.541,76**	**5.013.354,43**	**5.156.359,63**	**5.388.299,19**	**5.360.568,12**	**6.896.582,56**	**5.277.024,06**	**65.267.806,41**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.957.335,54	3.516.617,43	3.676.133,68	6.385.058,92	3.949.579,48	4.175.109,94	4.119.733,14	4.225.881,97	4.451.421,63	4.425.019,54	5.949.057,97	4.318.674,20	54.149.623,44	
Obrigações Patronais	766.883,14	772.148,13	778.948,69	1.497.047,68	823.323,97	877.431,82	893.621,29	930.477,66	936.877,56	935.548,58	947.524,59	958.349,86	11.118.182,97	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	**758.112,01**	**583.318,37**	**711.567,19**	**1.175.557,46**	**728.474,25**	**795.171,81**	**797.921,26**	**694.968,23**	**983.340,92**	**865.100,01**	**818.323,90**	**1.071.015,56**	**9.982.870,97**	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	655.572,67	486.160,79	610.516,88	1.030.161,40	630.658,48	692.033,58	698.899,16	586.845,72	870.484,67	751.368,94	693.153,44	896.536,24	8.602.391,97	
Pensões	97.790,23	92.408,47	93.693,69	138.905,84	97.815,77	103.138,23	99.022,10	108.122,51	112.856,25	113.731,07	125.170,46	174.479,32	1.357.133,94	
Outros Benefícios Previdenciários	4.749,11	4.749,11	7.356,62	6.490,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.345,06	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**237.579,48**	**213.191,35**	**88.965,60**	**67.021,75**	**0,00**	**228.425,50**	**283.878,50**	**213.731,50**	**98.081,50**	**233.976,50**	**216.044,00**	**225.152,00**	**2.106.047,68**	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**574.100,64**	**573.475,54**	**579.142,80**	**869.830,93**	**591.970,83**	**653.558,49**	**665.545,74**	**684.023,93**	**712.868,44**	**725.346,26**	**743.941,89**	**806.944,34**	**8.180.749,83**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.913,17	1.913,17	1.913,17	1.913,17	2.105,64	2.105,64	2.105,64	2.105,64	2.105,64	2.105,64	2.105,64	2.105,64	24.497,80	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	572.187,47	571.562,37	577.229,63	867.917,76	589.865,19	651.452,85	663.440,10	681.918,29	710.762,80	723.240,62	741.836,25	804.838,70	8.156.252,03	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**6.145.809,53**	**4.511.799,74**	**4.676.472,36**	**8.254.854,88**	**4.909.406,87**	**5.422.580,58**	**5.429.608,45**	**5.381.035,43**	**5.756.853,17**	**5.734.298,37**	**7.187.008,57**	**5.766.247,28**	**69.175.975,23**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**155.130.955,87**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	155.130.955,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**69.175.975,23**	**44,59%**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	83.770.716,17	**54,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	79.582.180,36	**51,30%**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	75.393.644,55	**48,60%**

NOTA:

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**26.322.025,78**	**23.315.696,12**	**24.622.389,70**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	17.360.937,28	16.781.589,13	19.171.093,30	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	10.789.243,70	10.318.717,47	11.428.419,03	
Internos	10.789.243,70	10.318.717,47	11.428.419,03	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.571.693,58	6.462.871,66	7.742.674,27	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	6.571.693,58	6.462.871,66	7.742.674,27	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	8.961.088,50	6.534.106,99	5.451.296,40	
Outras Dívidas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DEDUÇÕES (II)	**21.530.406,15**	**30.217.060,10**	**33.652.932,69**	
Disponibilidade de Caixa[1]	21.435.669,88	30.122.323,83	33.558.196,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.652.970,97	36.358.513,95	39974967,96	
(-) Restos a Pagar Processados	7.217.301,09	6.236.190,12	6416771,54	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	94.736,27	94.736,27	94.736,27	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**4.791.619,63**	**-6.901.363,98**	**-9.030.542,99**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	133.686.097,15	144.818.078,85	155.130.955,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	133.686.097,15	144.818.078,85	155.130.955,87	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,69	16,10	15,87	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**3,58**	**-4,77**	**-5,82**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	160.423.316,58	173.781.694,62	186.157.147,04	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	144.380.984,92	156.403.525,16	167.541.432,34	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	629.242,87	1.174.283,99	903.542,18	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

NOTA: DÍVIDA CONSOLIDADA: EM 31/08/2022, VALOR DE R$ 24.622.389,70. É COMPOSTA POR: 1-PARCELAMENTO PITANPREV: R$ 7.555.388,32; 2-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE: R$ 3.104.615,55; 3-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA: R$ 955.246,17; 4-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CONTRAPARTIDA ÁGUA LIMPA: R$ 295.725,71; 5-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS: R$ 462.862,40; 6-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA FINISA: R$ 5.399.790,30; 7-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA LE VERDE MUNICÍPIOS: R$ 1.210.178,70; 8-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: R$ 187.285,95; 9-PRECATORIOS: R$ 5.451.296,40.

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**1.584.555,00**	**1.584.555,00**
Interna	1.584.555,00	1.584.555,00
Empréstimos	1.584.555,00	1.584.555,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.584.555,00**	**1.584.555,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	155.130.955,87	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	1.584.555,00	1,02%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.820.952,94	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14%	21.718.333,82	14,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.859.166,91	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	R$ 155.130.955,87
Receita Corrente líquida Ajustada	R$ 155.130.955,87

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	69.175.975,23	44,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	83.770.716,17	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	79.582.180,36	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	75.393.644,55	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.901.363,98	-4,45%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	173.781.694,62	112,02%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.584.555,00	1,02%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.820.952,94	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.859.166,91	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total		

Prefeitura Municipal de Pitangueiras / SP

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2º QUADRIMESTRE DE 2022

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**14.042.931,28**
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	**2.285.546,58**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	**5.111.458,25**
IPTU - PRINCIPAL	3.933.157,88
IPTU - MULTAS E JUROS	11.685,17
IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.033.477,47
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	133.137,73
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO INTER VIVOS DE BENS	**1.521.476,41**
ITBI - PRINCIPAL	1.521.323,17
ITBI - MULTAS E JUROS	153,24
ITBI - DÍVIDA ATIVA	-
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	**5.124.450,04**
ISS - PRINCIPAL	5.040.576,88
ISS - MULTAS E JUROS	21.138,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	53.198,56
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	9.536,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**66.097.102,03**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	26.742.239,52
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	20.153,64
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-
COTA-PARTE DO ICMS	33.355.175,01
COTA-PARTE DO IPVA	5.779.595,34
COTA-PARTE DO IPI	199.938,52
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = (I +	**80.140.033,31**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.163.481,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	6.083.304,18
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.653.980,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
EMENDAS IMPOSITIVAS	312.484,57
OUTROS RECURSOS ALOCADOS NA SAÚDE	113.712,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		
ATENÇÃO BÁSICA	14.991.374,19	12.722.038,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.182.063,11	5.960.430,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	679.243,37	618.587,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	439.412,05	415.109,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	111.905,73	111.905,73
OUTRAS SUBFUNÇÕES	-	-
TOTAL (IV)	**22.403.998,45**	**19.828.071,21**

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	6.401.370,58	5.427.943,48
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	409.085,11	275.395,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS	175.048,90	35.009,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
EMENDAS IMPOSITIVAS	414.946,10	312.484,57
OUTROS RECURSOS ALOCADOS NA SAÚDE	6.750,00	6.750,00
TOTAL (V)	**7.407.200,69**	**6.057.582,95**

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (VI) = (IV + V)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	29.811.199,14	**25.885.654,16**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - LIMITE 15% (VII) = (III x 0,15)		12.021.005,00
VALOR EXECUTADO (VIII) = (IV)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	22.403.998,45	**19.828.071,21**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IX%) = (VIII / III x 100)	**27,96%**	**24,74%**

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Agosto/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.661.598,64	271.559,24	3.933.157,88	4.131.048,00	4.131.048,00	-197.890,12
1.1.1.2.50.0.2	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	8.929,51	2.755,66	11.685,17	24.302,00	24.302,00	-12.616,83
1.1.1.2.50.0.3	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	924.718,37	108.759,10	1.033.477,47	1.705.244,00	1.705.244,00	-671.766,53
1.1.1.2.50.0.4	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	118.640,87	14.496,86	133.137,73	203.315,00	203.315,00	-70.177,27
1.1.1.2.53.0.1	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.304.277,63	217.045,54	1.521.323,17	1.632.029,00	1.632.029,00	-110.705,83
1.1.1.2.53.0.2	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	69,51	83,73	153,24	1.113,00	1.113,00	-959,76
1.1.1.2.53.0.3	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	-200,00
1.1.1.2.53.0.4	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	28,00	28,00	-28,00
1.1.1.3.03.1.1	9	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.918.338,58	288.207,81	2.206.546,39	2.977.595,00	2.977.595,00	-771.048,61
1.1.1.3.03.4.1	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	68.978,98	10.021,21	79.000,19	44.550,00	44.550,00	34.450,19
1.1.1.4.51.1.1	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	4.302.364,27	738.212,61	5.040.576,88	6.438.297,00	6.438.297,00	-1.397.720,12
1.1.1.4.51.1.2	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	18.617,45	2.520,55	21.138,00	25.396,00	25.396,00	-4.258,00
1.1.1.4.51.1.3	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	43.419,39	9.779,17	53.198,56	250.000,00	250.000,00	-196.801,44
1.1.1.4.51.1.4	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	8.016,33	1.520,27	9.536,60	24.573,00	24.573,00	-15.036,40
1.1.2.1.01.0.1	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	317.255,63	15.382,02	332.637,65	380.000,00	380.000,00	-47.362,35
1.1.2.1.01.0.2	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	247.062,42	12.496,82	259.559,24	340.000,00	340.000,00	-80.440,76
1.1.2.1.01.0.3	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	204.702,10	38.571,70	243.273,80	600.000,00	600.000,00	-356.726,20
1.1.2.1.01.0.4	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	2.240,80	308,61	2.549,41	40.000,00	40.000,00	-37.450,59
1.1.2.2.01.0.1	19	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi	1.199.414,48	116.641,52	1.316.056,00	1.250.000,00	1.250.000,00	66.056,00
1.1.3.1.50.0.1	20	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	212.933,82	245,90	213.179,72	286.493,00	286.493,00	-73.313,28
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**14.561.578,78**	**1.848.608,32**	**16.410.187,10**	**20.354.183,00**	**20.354.183,00**	**-3.943.995,90**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1	21	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	462.872,42	60.905,96	523.778,38	786.228,00	786.228,00	-262.449,62
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**462.872,42**	**60.905,96**	**523.778,38**	**786.228,00**	**786.228,00**	**-262.449,62**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1	22	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	27.992,55	4.867,61	32.860,16	56.698,00	56.698,00	-23.837,84
1.3.2.1.01.0.1	23	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.575.422,88	322.902,98	1.898.325,86	100.782,00	100.782,00	1.797.543,86
1.3.2.1.05.0.1	24	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**1.603.415,43**	**327.770,59**	**1.931.186,02**	**657.480,00**	**657.480,00**	**1.273.706,02**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.1.1.01.0.1	25	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	1.503.930,90	224.656,10	1.728.587,00	2.570.293,00	2.570.293,00	-841.706,00
1.6.1.1.01.0.2	26	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mu	25.557,08	5.158,33	30.715,41	41.757,00	41.757,00	-11.041,59
1.6.1.1.01.0.3	27	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív	1.089.773,38	143.880,31	1.233.653,69	1.800.000,00	1.800.000,00	-566.346,31
1.6.1.1.01.0.4	28	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív	7.832,88	1.105,00	8.937,88	20.000,00	20.000,00	-11.062,12
1.6.1.1.03.0.1	29	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	23.058,37	5.261,72	28.320,09	33.525,00	33.525,00	-5.204,91
1.6.9.9.99.0.1	30	Outros Serviços - Principal	71.849,58	9.246,90	81.096,48	90.000,00	90.000,00	-8.903,52
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**2.722.002,19**	**389.308,36**	**3.111.310,55**	**4.555.575,00**	**4.555.575,00**	**-1.444.264,45**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1	31	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	23.461.127,83	3.281.111,69	26.742.239,52	26.000.000,00	26.000.000,00	742.239,52
9.7.1.1.51.1.1	64	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-4.692.225,39	-656.222,31	-5.348.447,70	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-148.447,70
1.7.1.1.51.2.1	32	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.638.410,07	-1.638.410,07	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00	-1.125.000,00
1.7.1.1.51.3.1	33	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	1.638.410,07	1.638.410,07	1.125.000,00	1.125.000,00	513.410,07
1.7.1.1.52.0.1	34	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	20.153,64	0,00	20.153,64	1.843.000,00	1.843.000,00	-1.822.846,36
9.7.1.1.52.0.1	65	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-4.030,72	0,00	-4.030,72	-368.600,00	-368.600,00	364.569,28
1.7.1.2.52.1.1	35	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	101.833,23	17.310,66	119.143,89	99.434,00	99.434,00	19.709,89

CER16401 - SMARapd Informática Ltda — Página 1

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita Agosto/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.2.52.4.1	36	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	540.406,78	88.019,26	628.426,04	400.000,00	400.000,00	228.426,04
1.7.1.2.99.0.1	80	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	556.765,66	0,00	556.765,66	0,00	0,00	556.765,66
1.7.1.3.50.1.1	37	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.294.269,08	266.979,72	2.561.248,80	2.498.311,00	2.498.311,00	62.937,80
1.7.1.3.50.2.1	38	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.356.547,07	246.878,66	2.603.425,73	2.994.966,00	2.994.966,00	-391.540,27
1.7.1.3.50.3.1	39	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	245.696,96	30.552,60	276.249,56	360.200,00	360.200,00	-83.950,44
1.7.1.3.50.4.1	40	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	111.395,38	14.767,32	126.162,70	152.918,00	152.918,00	-26.755,30
1.7.1.3.50.5.1	41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	16.889,22	0,00	16.889,22	12.000,00	12.000,00	4.889,22
1.7.1.4.50.0.1	42	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.266.780,41	294.619,22	2.561.399,63	3.614.169,00	3.614.169,00	-1.052.769,37
1.7.1.4.52.0.1	43	Transferências referentes ao Programa Nacional de	217.930,80	36.321,80	254.252,60	672.918,00	672.918,00	-418.665,40
1.7.1.4.53.0.1	44	Transferências referentes ao Programa Nacional de	10.599,60	1.766,60	12.366,20	29.344,00	29.344,00	-16.977,80
1.7.1.6.50.0.1	45	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	742.661,72	10.905,00	753.566,72	679.744,40	679.744,40	73.822,32
1.7.1.9.99.0.1	46	Outras Transferências de Recursos da União e de su	88.027,80	12.575,40	100.603,20	134.188,00	134.188,00	-33.584,80
1.7.2.1.50.0.1	47	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.444.097,46	4.911.077,55	33.355.175,01	37.882.000,00	37.882.000,00	-4.526.824,99
9.7.2.1.50.0.1	66	Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.688.819,36	-982.215,48	-6.671.034,84	-7.576.400,00	-7.576.400,00	905.365,16
1.7.2.1.51.0.1	48	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.521.001,35	258.593,99	5.779.595,34	5.500.000,00	5.500.000,00	279.595,34
9.7.2.1.51.0.1	67	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.104.199,92	-51.718,78	-1.155.918,70	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-55.918,70
1.7.2.1.52.0.1	49	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	183.238,87	16.699,65	199.938,52	275.000,00	275.000,00	-75.061,48
9.7.2.1.52.0.1	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-36.647,75	-3.339,92	-39.987,67	-55.000,00	-55.000,00	15.012,33
1.7.2.1.53.0.1	50	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	35.617,74	0,00	35.617,74	25.000,00	25.000,00	10.617,74
1.7.2.2.53.0.1	82	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	0,00	207.033,75	207.033,75	0,00	0,00	207.033,75
1.7.2.3.50.0.1	51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.516.722,87	81.247,00	1.597.969,87	321.045,96	321.045,96	1.276.923,91
1.7.2.4.51.0.1	52	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	1.158.042,26	130.978,22	1.289.020,48	1.693.019,10	1.693.019,10	-403.998,62
1.7.2.4.99.0.1	53	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	89.720,28	22.064,18	111.784,46	85.473,00	85.473,00	26.311,46
1.7.2.9.99.0.1	54	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	174.689,15	18.561,18	193.250,33	222.742,32	222.742,32	-29.491,99
1.7.5.1.50.0.1	55	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	15.175.591,09	2.341.346,92	17.516.938,01	23.850.000,00	23.850.000,00	-6.333.061,99
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**75.442.293,18**	**10.595.913,88**	**86.038.207,06**	**97.295.472,78**	**97.295.472,78**	**-11.257.265,72**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.06.1.2	56	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul	639,40	0,00	639,40	5.000,00	5.000,00	-4.360,60
1.9.2.1.01.0.1	79	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	615,98	0,00	615,98	0,00	0,00	615,98
1.9.2.2.99.0.1	57	Outras Restituições - Principal	34.373,01	23.209,81	57.582,82	205.086,95	205.086,95	-147.504,13
1.9.9.9.99.2.1	58	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	4.358,41	96.338,44	100.696,85	95.000,00	95.000,00	5.696,85
1.9.9.9.99.2.2	59	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	6.006,71	105,41	6.112,12	40.000,00	40.000,00	-33.887,88
1.9.9.9.99.2.3	60	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	1.142,16	147,70	1.289,86	2.185,00	2.185,00	-895,14
1.9.9.9.99.2.4	61	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	28.289,23	2.700,71	30.989,94	45.000,00	45.000,00	-14.010,06
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**75.424,90**	**122.502,07**	**197.926,97**	**392.271,95**	**392.271,95**	**-194.344,98**
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	**94.867.586,90**	**13.345.009,18**	**108.212.596,08**	**124.041.210,73**	**124.041.210,73**	**-15.828.614,65**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.52.0.1	81	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	0,00	1.584.555,00	1.584.555,00	0,00	0,00	1.584.555,00
2.1.1.9.99.0.1	62	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	0,00	0,00	0,00	6.696.789,27	6.696.789,27	-6.696.789,27
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**1.584.555,00**	**1.584.555,00**	**6.696.789,27**	**6.696.789,27**	**-5.112.234,27**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.1.01.0.1	63	Alienação de Bens Imóveis - Principal	600,48	0,00	600,48	2.000,00	2.000,00	-1.399,52
		TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS	**600,48**	**0,00**	**600,48**	**2.000,00**	**2.000,00**	**-1.399,52**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.51.2.1	78	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturaçã	309.107,00	0,00	309.107,00	0,00	0,00	309.107,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 2

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita Agosto/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.2.2.99.0.1	77	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	1.827.782,39	300.000,00	2.127.782,39	0,00	0,00	2.127.782,39
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**2.136.889,39**	**300.000,00**	**2.436.889,39**	**0,00**	**0,00**	**2.436.889,39**
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**2.137.489,87**	**1.884.555,00**	**4.022.044,87**	**6.698.789,27**	**6.698.789,27**	**-2.676.744,40**
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**97.005.076,77**	**15.229.564,18**	**112.234.640,95**	**130.740.000,00**	**130.740.000,00**	**-18.505.359,05**

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.2.2.01.99.000	50.906	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE	259.309,42	0,00	259.309,42
		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**259.309,42**	**0,00**	**259.309,42**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.10.001	50.008	PENSAO ALIMENTICIA	79.678,63	11.232,92	90.911,55
2.1.8.8.1.01.11.005	50.793	CONV. SÃO FRANCISCO SAÚDE/ SINDICATO	478.500,33	65.389,10	543.889,43
2.1.8.8.1.01.14.001	50.422	SEGURO TIGER	4.485,93	0,00	4.485,93
2.1.8.8.1.04.01.021	50.499	CAUÇÃO CEDIR CENTRO DISTR. R. PRETO LTDA	12,41	0,00	12,41
2.1.8.8.1.04.01.025	50.504	CAUÇÃO RIBMED COM. HOSP. LTDA ME	72,22	12,29	84,51
2.1.8.8.1.04.01.028	50.507	CAUÇAO DENTEPHARMA DISTR. PROD. MED.HOS LT ME	8,58	1,47	10,05
2.1.8.8.1.04.01.042	50.521	CAUÇÃO SODROGAS DISTR.MED.MET.MED. HOSP. LTDA	54,23	10,78	65,01
2.1.8.8.1.04.01.046	50.525	CAUÇÃO NILDA F. R. SIANI	29,58	4,75	34,33
2.1.8.8.1.04.01.047	50.526	CAUÇÃO NASCIMENTA DOS A. FERNANDES ME	27,06	4,36	31,42
2.1.8.8.1.04.01.055	50.534	CAUÇÃO INTERPALCK COM. IND. EMBALAGENS LT ME	18,35	3,17	21,52
2.1.8.8.1.04.01.060	50.539	CAUÇÃO DIMEBRAS COML. HOSP. LTDA	11,63	1,88	13,51
2.1.8.8.1.04.01.063	50.542	CAUÇÃO NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA	3.749,73	24,90	3.774,63
2.1.8.8.1.04.01.072	50.551	CAUÇÃO NGA JARDINÓP. NÚCLEO GER. AMB. LTDA	129,17	23,09	152,26
2.1.8.8.1.04.01.109	50.591	CAUÇÃO EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	8,67	1,60	10,27
2.1.8.8.1.04.01.112	50.594	CAUÇÃO CIRÚRGICA J.C.J. COML. HOSP. LTDA ME	2,12	0,36	2,48
2.1.8.8.1.04.01.154	50.637	CAUÇÃO AT & WP COML. LTDA EPP	9,57	1,72	11,29
2.1.8.8.1.04.01.230	50.724	CAUÇÃO COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	20,24	3,30	23,54
2.1.8.8.1.04.01.231	50.725	CAUÇÃO MÁRCIO EDUARDO P. MUNHOS	32,88	5,28	38,16
2.1.8.8.1.04.01.233	50.727	CAUÇÃO VALDEMIRO STEFFEN ME	19,17	3,27	22,44
2.1.8.8.1.04.01.245	50.741	CAUÇÃO NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	6,83	1,16	7,99
2.1.8.8.1.04.01.255	50.751	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	2.890,82	495,88	3.386,70
2.1.8.8.1.04.01.269	50.766	CAUÇÃO BELCIELI & BELCIELI LOCADORA ESTRUTURAS	55,83	0,00	55,83
2.1.8.8.1.04.01.271	50.768	CAUÇÃO NASCIMENTO & RAPOSO LTDA EPP	112,39	18,98	131,37
2.1.8.8.1.04.01.291	50.796	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	5.346,24	1.044,50	6.390,74
2.1.8.8.1.04.01.300	50.806	CAUÇÃO 57 GRÁFICA EDITORA EIRELI EPP	8,98	1,64	10,62
2.1.8.8.1.04.01.324	50.848	CAUÇÃO LOC PRINT COM. SERV. LTDA ME	129,30	21,71	151,01
2.1.8.8.1.04.01.328	50.852	CAUÇÃO ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	215,19	37,42	252,61
2.1.8.8.1.04.01.342	50.874	CAUÇÃO OBJETIVO PRODUTOS P/TRATAMENTO ÁGUA	880,99	158,57	1.039,56
2.1.8.8.1.04.01.344	50.876	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME	68,29	12,17	80,46
2.1.8.8.1.04.01.352	50.885	CAUÇAÕ MÉTODO UNIFORMES	514,36	91,66	606,02
2.1.8.8.1.04.01.359	50.894	CAUÇÃO VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP	262,68	47,10	309,78
2.1.8.8.1.04.01.364	50.901	CAUÇÃO DOCUMENTA CLINICA RADIOLÓGICA LTDA	439,19	74,20	513,39
2.1.8.8.1.04.01.365	50.902	CAUÇÃO CAS CARDIOLOGIA	198,57	33,55	232,12
2.1.8.8.1.04.01.371	50.910	CAUÇÃO A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME	462,96	78,21	541,17

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 3

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita Agosto/2022

2.1.8.8.1.04.01.373	50.916	CAUÇÃO COOPERATIVA PLANTADORES CANA OESTE SP	1.103,72	189,33	1.293,05
2.1.8.8.1.04.01.376	50.920	CAUÇÃO EDITORA MODERNA LTDA	109,25	19,53	128,78
2.1.8.8.1.04.01.380	50.926	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	893,20	43,68	936,88
2.1.8.8.1.04.01.389	50.938	CAUÇÃO MARTINS MECÂNICA E SERVIÇOS	45,32	8,05	53,37
2.1.8.8.1.04.01.390	50.939	CAUÇÃO SARTORI E SARTORI TRANSP IMPORT E EXPORT	127,58	0,00	127,58
2.1.8.8.1.04.01.392	50.941	CAUÇÃO MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	81,35	13,75	95,10
2.1.8.8.1.04.01.395	50.944	CAUÇÃO ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	69,80	11,80	81,60
2.1.8.8.1.04.01.396	50.946	CAUÇÃO LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	42,29	6,89	49,18
2.1.8.8.1.04.01.405	50.958	CAUÇÃO MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMATICA	117,22	20,06	137,28
2.1.8.8.1.04.01.407	50.960	CAUÇÃO VML COM. VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI	116,67	19,71	136,38
2.1.8.8.1.04.01.408	50.961	CAUÇÃO MILAZZO VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	140,71	25,03	165,74
2.1.8.8.1.04.01.409	50.962	CAUÇÃO VIAÇÃO MANÁ TRANSPORTES EIRELI	23,09	0,00	23,09
2.1.8.8.1.04.01.410	50.964	CAUÇÃO GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO	229,62	0,00	229,62
2.1.8.8.1.04.01.411	50.965	CAUÇÃO AMARELINHA SUPERMERCADOS 80/2021	158,40	28,04	186,44
2.1.8.8.1.04.01.412	50.967	CAUÇÃO 2M COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS	4.092,28	30,20	4.122,48
2.1.8.8.1.04.01.413	50.968	CAUÇÃO VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME P-1/22	4.929,40	35,03	4.964,43
2.1.8.8.1.04.01.414	50.969	CAUÇÃO MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO	3.672,11	0,00	3.672,11
2.1.8.8.1.04.01.415	50.970	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	6.112,57	44,51	6.157,08
2.1.8.8.1.04.01.416	50.971	CAUÇÃO MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP	1.412,15	9,89	1.422,04
2.1.8.8.1.04.01.417	50.972	CAUÇÃO ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	1.585,13	10,53	1.595,66
2.1.8.8.1.04.01.418	50.973	CAUÇÃO CALDAS QUIMICA IND E COM LTDA	1.559,84	11,50	1.571,34
2.1.8.8.1.04.01.419	50.974	CAUÇÃO M&E COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO E ALIMENTOS	5.757,19	38,22	5.795,41
2.1.8.8.1.04.01.420	50.975	CAUÇÃO ALIMENTAR DISTR CARNES E FRIOS	12.982,04	94,53	13.076,57
2.1.8.8.1.04.01.421	50.976	CAUÇÃO VENEZZA EXPRESS IND E COM ALIMENTOS	3.506,11	23,57	3.529,68
2.1.8.8.1.04.01.422	50.977	CAUÇÃO VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL	6.693,24	44,44	6.737,68
2.1.8.8.1.04.01.423	50.978	CAUÇÃO QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS	29.868,14	198,41	30.066,55
2.1.8.8.1.04.01.424	50.979	CAUÇÃO SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME	3.303,30	24,40	3.327,70
2.1.8.8.1.04.01.425	50.980	CAUÇÃO METALURGICA SILLOTT LTDA ME	3.170,44	22,21	3.192,65
2.1.8.8.1.04.01.426	50.981	CAUÇÃO SEATTLE TECNOLOGIA E COM DE PRODUTOS ELETRO	8.478,41	61,92	8.540,33
2.1.8.8.1.04.01.427	50.982	CAUÇÃO ABREU & BRAGA LTDA EPP	3.243,51	23,05	3.266,56
2.1.8.8.1.04.01.428	50.983	CAUÇÃO NOVA ESPERANÇA LOCADORA DE VEÍCULOS	25.068,56	178,78	25.247,34
2.1.8.8.1.04.01.429	50.984	CAUÇÃO ALIMENTAR DISTR CARNES FRIOS 30/2022	7.167,00	52,93	7.219,93
2.1.8.8.1.04.01.430	50.985	CAUÇÃO AP DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS - PREGÃO Nº38	0,00	5.050,00	5.050,00
2.1.8.8.1.04.01.431	50.987	CAUÇÃO JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP	0,00	5.992,67	5.992,67
2.1.8.8.1.04.99.014	50.417	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	29.778,17	4.287,61	34.065,78
2.1.8.8.1.04.99.016	50.421	SEGURO V/ SINDICAL	576,67	70,24	646,91
2.1.8.8.1.04.99.024	50.437	CONVENIO MAXICRED	242.609,68	34.456,39	277.066,07
2.1.8.8.1.04.99.025	50.438	TAXA NEGOCIAL	29.778,17	4.287,61	34.065,78
2.1.8.8.1.04.99.027	50.434	CONVENIO EMPREST. C.E.FEDERAL	699.484,43	106.070,66	805.555,09
2.1.8.8.1.04.99.028	50.436	EMPRESTIMO CONV. BANCO BRASIL	116.682,58	18.189,80	134.872,38
2.1.8.8.1.04.99.033	50.405	SALARIO MATERNIDADE - C.L.T.	16.892,82	1.709,76	18.602,58
2.1.8.8.1.04.99.056	50.473	CONV.ODONT. RODRIGUES LEIRA LTDA	27.422,24	3.866,76	31.289,00
2.1.8.8.1.04.99.058	50.490	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	101.891,15	17.532,94	119.424,09
2.1.8.8.1.04.99.076	50.846	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCOOB	10.980,21	518,32	11.498,53
2.1.8.8.1.04.99.077	50.889	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	2.012.371,36	293.973,37	2.306.344,73
2.1.8.8.1.04.99.081	50.945	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI	37.752,91	5.887,62	43.640,53
2.1.8.8.1.04.99.084	50.963	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	43.463,93	13.725,05	57.188,98
2.1.8.8.1.04.99.085	50.966	DEP JUD PROC 100137-65.2021.8.26.0459 JACYNTHA	19.733,81	0,00	19.733,81
2.1.8.8.3.01.02.001	50.412	INSS - DESC SERV PRESTADOS	463.176,33	73.157,33	536.333,66

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 4

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Agosto/2022**

2.1.8.8.3.01.02.002	50.419	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	2.766.717,89	417.814,73	3.184.532,62
2.1.8.8.3.01.02.004	50.449	CONTRIB. PREVIDENC.- 13º SALÁRIO	5.028,38	940,95	5.969,33
2.1.8.8.3.01.02.005	50.401	INSS DESC FOLHA DE PGT	245.258,84	36.872,35	282.131,19
2.1.8.8.3.01.02.006	50.420	INSS S/ 13 SALARIO	3.140,99	845,45	3.986,44
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			**7.587.063,32**	**1.125.380,59**	**8.712.443,91**
SOMA			**104.851.449,51**	**16.354.944,77**	**121.206.394,28**

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 5

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 061/2022

Pitangueiras/SP, 27 de Setembro de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
21/09/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S Manutenção**	**1.074,64**
22/09/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S Manutenção**	**14.767,32**
27/09/2022	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**791.508,78**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**